



Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico

Manual de Orientação do Contribuinte
Padrões Técnicos de Comunicação do CTe

Versão 4.00 – agosto 2022



Sumário

Controle de Versões	6
Histórico de Alterações / Cronograma	7
1 Introdução	7
2 Considerações Iniciais	7
2.1 Conceitos	7
2.1.1 CTe (modelo 57) e CTe Outros Serviços (Modelo 67)	7
2.1.2 GTVe (modelo 64)	8
2.1.3 DACTE	8
2.1.4 Chave de Acesso do CTe	8
2.1.5 Chave Natural do CTe	9
2.1.6 Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (NFF)	9
2.1.7 Provedor de Assinatura e Autorização	10
3 Arquitetura de Comunicação com Contribuinte	13
3.1 Modelo Conceitual	13
3.2 Padrões Técnicos	14
3.2.1 Padrão de documento XML	14
3.2.2 Padrão de Comunicação	16
3.2.3 Padrão de Certificado Digital	16
3.2.4 Padrão da Assinatura Digital	17
3.2.5 Validação da Assinatura Digital pelo Ambiente Autorizador	19
3.2.6 Resumo dos Padrões Técnicos	19
3.3 Modelo Operacional	20
3.3.1 Filas e Mensagens	20
3.4 Padrão de Mensagens dos Web Services	20
3.4.1 Informações de controle e área de dados das mensagens	20
3.4.2 Validação da estrutura XML das Mensagens dos Web Services	21
3.4.3 Schemas XML das Mensagens dos Web Services	21
3.5 Versão dos Schemas XML	22
3.5.1 Liberação das versões dos schemas para o CTe	22
3.5.2 Correção de Pacote de Liberação	23
3.5.3 Divulgação de novos Pacotes de Liberação	23
3.5.4 Controle de Versão	23
3.6 Schema XML – estrutura genérica e estrutura específica do modal	24
3.6.1 Parte Genérica	24
3.6.2 Parte Específica para cada Modal	25
3.6.3 Parte Genérica e Parte Específica para cada Modal - Versões	25
3.7 Sistema de Registro de Eventos	26
3.7.1 Relação dos Tipos de Evento	27
3.7.2 Eventos de Marcação	28
3.8 Data e hora de emissão e outros horários	28
3.9 SEFAZ virtual	29
4 Web Services	30
4.1 Regras de Validação Gerais	31

4.1.1	Grupo A: Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS).....	31
4.1.2	Grupo A-1: Validação do Certificado de Transmissão (NFF).....	31
4.1.3	Grupo A-2: Validação do Certificado de Transmissão Eventos (NFF).....	32
4.1.4	Grupo B-0: Validação da Compactação da Mensagem	32
4.1.5	Grupo B: Validação Inicial da Mensagem no Web Service	32
4.1.6	Grupo C: Validação da área de dados da mensagem	33
4.1.7	Grupo C-1: Validação do Ambiente de Autorização.....	33
4.1.8	Grupo D: Validações do Certificado de Assinatura Digital	33
4.1.9	Grupo E: Validações da Assinatura Digital.....	34
4.1.10	Grupo E-1: Validações da Assinatura Digital (Regime Especial NFF).....	34
4.1.11	Grupo E-2: Validações da Assinatura Digital (PAA).....	35
4.2	Serviço de Recepção de CTe de Transporte de Carga (modelo 57).....	36
4.2.1	Leiaute Mensagem de Entrada	36
4.2.2	Leiaute Mensagem de Retorno	36
4.2.3	Leiaute do CTe processado.....	37
4.2.4	Regras de Validação Básicas do Serviço.....	37
4.2.5	Validação das regras de negócio do CTe	37
4.2.6	Final do Processamento do CTe	38
4.3	Serviço de Recepção de CTe Outros Serviços (modelo 67)	39
4.3.1	Leiaute Mensagem de Entrada	39
4.3.2	Leiaute Mensagem de Retorno	39
4.3.3	Leiaute do CTe OS processado	39
4.3.4	Regras de Validação Básicas do Serviço.....	40
4.3.5	Validação das regras de negócio do CTe OS	40
4.3.6	Final do Processamento do CTe OS	40
4.4	Serviço de Recepção de GTVe (Modelo 64).....	42
4.4.1	Leiaute Mensagem de Entrada	42
4.4.2	Leiaute Mensagem de Retorno	42
4.4.3	Leiaute da GTVe processada.....	42
4.4.4	Regras de Validação Básicas do Serviço.....	43
4.4.5	Validação das regras de negócio da GTVe.....	43
4.4.6	Final do Processamento da GTVe	43
4.5	Serviço de Consulta Situação do CTe	45
4.5.1	Leiaute Mensagem de Entrada	45
4.5.2	Leiaute Mensagem de Retorno	45
4.5.3	Descrição do Processo de Web Service	45
4.5.4	Regras de Validação Básicas do Serviço.....	46
4.5.5	Validação das Regras de Negócio da Consulta Situação.....	46
4.5.6	Final do Processamento	47
4.6	Serviço de Consulta Status do Serviço de Autorização	48
4.6.1	Leiaute Mensagem de Entrada	48
4.6.2	Leiaute Mensagem de Retorno	48
4.6.3	Descrição do Processo de Web Service	49
4.6.4	Validações Básicas do Serviço.....	49
4.6.5	Validação das Regras de Negócio da Consulta Status Serviço.....	49
4.6.6	Final do Processamento	49
4.7	Serviço de Consulta Cadastro (NFeConsultaCadastro)	51
4.7.1	Onde obter as Definições deste Web Service.....	51
4.7.2	Onde obter os Schemas XML deste Web Service	51
5	Sistema de Registro de Eventos (Parte Geral)	52
5.1.1	Leiaute Mensagem de Entrada	52
5.1.2	Leiaute Mensagem de Retorno	53
5.1.3	Descrição do Processo de Web Service	54
5.1.4	Regras de Validação Básicas do Serviço.....	54
5.1.5	Validação das Regras de Negócio do Serviço de Registro de Eventos	54

5.1.6	Processamento das validações específicas de cada evento	56
5.1.7	Final do Processamento do Evento.....	56
6	Sistema de Registro de Eventos (Parte Específica).....	58
6.1	Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)	58
6.1.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	59
6.1.2	Final do Processamento	60
6.2	Evento de Cancelamento.....	61
6.2.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	61
6.2.2	Final do Processamento	63
6.3	Evento de Registros do Multimodal	63
6.3.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	63
6.3.2	Final do Processamento	64
6.4	Evento Carta de Correção eletrônica.....	65
6.4.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	66
6.4.2	Final do Processamento	66
6.5	Evento Prestação de Serviço em Desacordo.....	67
6.5.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	67
6.5.2	Final do Processamento	67
6.6	Evento Cancelamento do Evento Prestação de Serviço em Desacordo	68
6.6.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	68
6.6.2	Final do Processamento	68
6.7	Evento Informações da GTV.....	70
6.7.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	70
6.7.2	Final do Processamento	72
6.8	Evento Comprovante de Entrega do CTe	73
6.8.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	74
6.8.2	Final do Processamento	75
6.9	Evento Cancelamento Comprovante de Entrega do CTe	76
6.9.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	76
6.9.2	Final do Processamento	76
7	Web Services – Informações Adicionais	77
7.1	Ambiente de Homologação / Produção.....	77
7.1.1	Sobre as condições de teste para as empresas	77
7.2	Tratamento de caracteres especiais no texto de XML	77
7.3	Cálculo do dígito verificador da chave de acesso do CTe.....	78
7.4	Código das Unidades Federadas.....	78
7.5	Número do protocolo	79
7.6	Tempo médio de resposta	79
8	Uso Indevido.....	80
8.1	Erros e problemas comuns	80
8.2	Regras de Validação de Consumo Indevido	81
9	QR Code	82
9.1	Licença.....	83
9.2	Imagem do QR Code para CTe	83
9.2.1	Para CTe com tipo de emissão Normal:.....	83
9.2.2	Para CTe com tipo de emissão Contingência:	83

9.3	Configurações para QR Code.....	84
9.3.1	Capacidade de armazenamento	84
9.3.2	Capacidade de correção de erros	85
9.3.3	Tipo de caracteres	85
9.4	URL da Consulta do CTe via QR Code no XML	85
10	Consulta Pública CTe	86
10.1	Consulta Pública Resumida de CTe via Digitação de Chave de Acesso.....	86
10.2	Consulta Pública Resumida de CTe via QR Code	86
10.3	Tabela padronizada com os códigos e mensagens na consulta do CTe.....	87
10.4	Padronização dos endereços das consultas públicas	88
11	Contingência para CTe	89
11.1	Definição	89
11.2	Modelo Operacional de Emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe	89
11.3	Modalidades de Emissão de CTe	91
11.3.1	Emissão Normal	91
11.3.2	Contingência em Formulário de Segurança para Impressão do DACTE – FS-DA.....	92
11.3.3	SVC – Sistema Virtual de Contingência	93
11.3.4	EPEC – Evento Prévio de Emissão em Contingência (Apenas modelo 57).....	94
11.4	Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE	95
11.5	Ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha.....	96
11.5.1	Transmissão dos CTe Emitidos em Contingência.....	96
11.5.2	Rejeição de CTe Emitidos em Contingência	96
11.5.3	CTe pendentes de retorno.....	96
12	Relação de CFOP válidos para autorização de CTe	98
13	Campos Impedidos de Alteração por Carta de Correção	99
13.1	CTe de Transporte de Cargas (57)	99
13.2	CTe Outros Serviços (67)	100
14	WS disponíveis	102

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
4.00	08/2022	Versão inicial do MOC 4.00

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
4.00a	Consolidação das Notas Técnicas do MOC 3.00b Eliminação do SOAP Header dos Webservices Eliminação da Denegação e do CTe de Anulação Eliminação do Serviço de Autorização Assíncrono Ampliação do Nro Seq dos Eventos Eliminação do serviço de Inutilização	04/2023	06/2023

1 Introdução

Este Manual tem por objetivo a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas das Unidades Federadas, Receita Federal do Brasil – RFB, Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA e os sistemas das empresas emissoras do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CTe / CTe OS e da Guia de Transporte de Valores Eletrônica - GTVe.

2 Considerações Iniciais

O Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe) desenvolvido, de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados, Receita Federal do Brasil, representantes das transportadoras e Agências Reguladoras do segmento de transporte, a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2006 (10/11/2006), que atribuiu ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto CTe.

2.1 Conceitos

2.1.1 CTe (modelo 57) e CTe Outros Serviços (Modelo 67)

O Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe) é um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do emitente e pela Autorização de Uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte.

O Conhecimento de Transporte Eletrônico (Modelo 57) é um documento fiscal eletrônico, instituído pelo AJUSTE SINIEF 09/07 (25/10/2007), que poderá ser utilizado para substituir um dos seguintes documentos fiscais:

- Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8;
- Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9;
- Conhecimento Aéreo, modelo 10;
- Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11;
- Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 27;
- Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas.

O Conhecimento de Transporte Eletrônico também poderá ser utilizado como documento fiscal eletrônico no transporte dutoviário e nos transportes Multimodais.

O Conhecimento de Transporte para outros serviços (modelo 67), substitui a Nota Fiscal de Serviço de Transporte modelo 7 no que se refere aos serviços que não envolvem o transporte de cargas, a saber:

- Transporte de Pessoas;
- Transporte de Valores;
- Excesso de Bagagem.

2.1.2 GTVe (modelo 64)

A Guia de Transporte de Valores Eletrônica (GTVe) é um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte de valores, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte.

A GTVe (modelo 64) substitui a Guia de Transporte de Valores e o Extrato de Faturamento das empresas prestadoras de serviço de transporte de valores.

2.1.3 DACTE

O DACTE (Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico) é um documento auxiliar impresso em papel e sua especificação/modelos de leiaute encontram-se disponíveis no documento Anexo II: Manual de Orientações do Contribuinte – DACTE.

2.1.4 Chave de Acesso do CTe

A Chave de Acesso do CTe é composta pelos seguintes campos que se encontram dispersos no leiaute do CTe (vide Anexo I):

	Código da UF	AAMM da emissão	CNPJ do Emitente	Modelo (mod)	Série (serie)	Número do CTe	Forma de emissão do CTe	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	01	08	01

- **cUF** - Código da UF do emitente do Documento Fiscal
- **AAMM** - Ano e Mês de emissão do CTe
- **CNPJ**- CNPJ do emitente
- **mod** - Modelo do Documento Fiscal
- **serie** - Série do Documento Fiscal
- **nCT** - Número do Documento Fiscal
- **tpEmis** - forma de emissão do CTe
- **cCT** - Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
- **cDV** - Dígito Verificador da Chave de Acesso

O Dígito Verificador (DV) irá garantir a integridade da chave de acesso, protegendo-a principalmente contra digitações erradas.

2.1.5 Chave Natural do CTe

A Chave Natural do CTe é composta pelos campos de UF, CNPJ/CPF do Emitente, Série e Número do CTe, além do modelo do documento fiscal eletrônico e sua forma de emissão. O Sistema de Autorização de Uso das SEFAZ valida a existência de um CTe previamente autorizado e rejeita novos pedidos de autorização para CTe com duplicidade da Chave Natural.

2.1.6 Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (NFF)

O objetivo do Regime Especial Nota Fiscal Fácil (NFF) é tornar o processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos, de vendas de mercadorias e prestação de serviços de transportes, mais simples para os contribuintes, deixando a complexidade trazida pela legislação fiscal sob a responsabilidade de um sistema centralizado, disponível no Portal Nacional da NFF, que a partir de sua “inteligência fiscal” possibilita uma emissão fácil e completamente intuitiva do documento.

Para atingir este ambicioso objetivo, as Secretarias de Fazenda dos Estados estão disponibilizando um aplicativo de geração da solicitação de emissão de documentos fiscais, denominado Aplicativo Emissor de Documentos Fiscais Eletrônicos (App NFF), cuja principal funcionalidade é coletar as informações necessárias e suficientes para esta finalidade.

Uma das premissas do projeto NFF é a não rejeição de documentos fiscais originadas no aplicativo emissor, como a geração do XML do CTe será em ambiente controlado e ainda, transmitida e assinada pelo certificado digital da SEFAZ Virtual RS, existem garantias suficientes para os controles da emissão do CTe e sua respectiva autorização.

A chave de acesso de um CTe gerado pelo aplicativo emissor NFF possui as seguintes características:

- **cUF** - Código da UF do carregamento do DF-e
- **AAMM** - Ano e Mês de emissão do CTe
- **CPF**- CPF do emitente TAC preenchido com zeros a esquerda.
- **mod** - Modelo do Documento Fiscal (57)
- **serie** - Série do Documento Fiscal
 - **Gerado e controlado por dispositivo**
 - **1 dígito para identificar o Nro. Do dispositivo**
 - **2 dígitos para identificar o ano**
- **nCT** - Número do Documento Fiscal
 - **Gerado e controlado sequencialmente por dispositivo:**
 - **2 dígitos do mês da emissão**
 - **2 dígitos do dia da emissão**
 - **5 dígitos sequenciais para o número com reinício diário por dispositivo**
- **tpEmis** - forma de emissão do DF-e
 - **3 – Emissão pelo regime especial da NFF**
- **cCT** - Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
 - **Randômico de 8 dígitos**
- **cDV** - Dígito Verificador da Chave de Acesso

2.1.7 Provedor de Assinatura e Autorização

O contribuinte emitente de Documento Fiscal Eletrônico, pessoa física ou Microempreendedor Individual - MEI, poderá utilizar os serviços de um Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos - PAA, com a finalidade de realizar comunicações com os sistemas de autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos providos pelas administrações tributárias, em nome do contribuinte.

O ambiente de autorização das Administrações Tributárias através do Portal Nacional dos Documentos Fiscais Eletrônicos irá permitir a vinculação entre contribuintes que se enquadrarem

nesse perfil (devidamente identificados na plataforma gov.br do governo federal) com Provedores de Assinatura e Autorização previamente homologados pela Coordenação do ENCAT.

O contribuinte deverá utilizar ferramenta de emissão de documento fiscal fornecida pelo PAA, preferencialmente na internet e com identificação do usuário.

O PAA receberá o pedido de emissão no formato que seu software estiver construído e providenciará a geração do XML do documento fiscal eletrônico identificado com o preenchimento do grupo infPAA assinando o atributo Id do DFe com a chave criptográfica no padrão RSA fornecida pela administração tributária, além da assinatura digital do DFe com certificado ICP-Brasil do PAA.

O PAA deverá transmitir o XML do DFe para o ambiente de autorização onde será submetido a todas as regras de validação estabelecidas no MOC. O documento poderá ser autorizado ou rejeitado, devendo o PAA guardar o protocolo de autorização e atuar nos casos em que houver rejeição.

2.1.7.1 Assinatura RSA e Geração do DFe pelo PAA

A empresa usuária do serviço de Provedor de Assinatura e Autorização deverá solicitar o vínculo a um Provedor homologado no portal da SEFAZ Virtual RS, o resultado dessa solicitação entregará um par de chaves RSA (chave pública e chave privada) para o emitente.

Com a chave privada, a aplicação do PAA deverá assinar o conteúdo do atributo Id do CTe / Evento (convertido para array de bytes) com padrão de assinatura assimétrica RSA SHA1 originando um SignatureValue no formato base64.

A chave pública deverá ser informada no grupo RSAKeyValue no padrão XML Signature para chaves RSA.

Passos a executar:

1. Solicitar o vínculo com o Provedor de Assinatura e Autorização no portal DFe da SVRS com CPF do responsável pelo MEI autenticado na plataforma gov.br
2. Obter no portal o par de chaves RSA (chave privada e chave pública)
3. No software do PAA: utilizar a chave privada para assinar o conteúdo da tag Id do DFe (RSA SHA1 base64)
4. Informar a chave pública no padrão XML Signature no grupo RSAKeyValue
5. O PAA deverá assinar o DFe com certificado X509 padrão ICP-Brasil
6. PAA deverá transmitir o DFe para o serviço de autorização da SVRS

A qualquer tempo o Emitente poderá solicitar o término do vínculo e utilização do PAA acessando o portal da SVRS. A administração tributária e o PAA também poderão comandar o encerramento do vínculo.

2.1.7.2 Estrutura das informações do PAA no XML do DFe

Tag	Pai	Descrição	Ele	Tipo	Ocorr.	Tam.	Observação
infPAA	infMDFe	Grupo de Informação do Provedor de Assinatura e Autorização	G		0 - 1		
CNPJPAA	infPAA	CNPJ do Provedor de Assinatura e Autorização	E	C	1 - 1	14	
PAASignature	infPAA	Assinatura RSA do Emitente para DFe gerados por PAA	G		1 - 1		
SignatureValue	PAASignature	Assinatura digital padrão RSA	E	B64	1 - 1		Converter o atributo Id do DFe para array de bytes e assinar com a chave privada do RSA com algoritmo SHA1 gerando um valor no formato base64.
RSAKeyValue	PAASignature	Chave Pública no padrão XML RSA Key	G		1 - 1		
Modulus	RSAKeyValue		E	B64	1 - 1		
Exponent	RSAKeyValue		E	B64	1 - 1		

3 Arquitetura de Comunicação com Contribuinte

3.1 Modelo Conceitual

O ambiente autorizador de CTe irá disponibilizar os seguintes serviços:

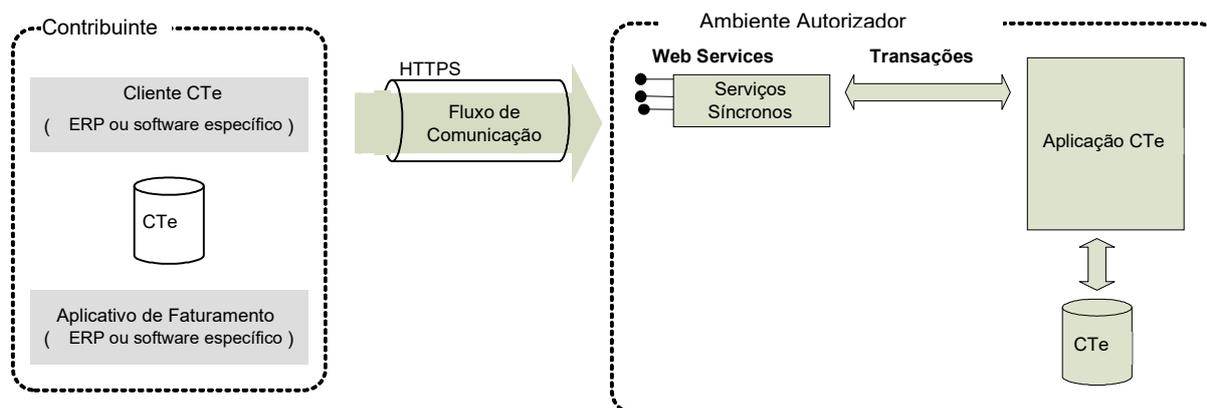
- a) Recepção de CTe (Modelo 57);
- b) Recepção de CTe Outros Serviços (Modelo 67);
- c) Recepção de GTVe (modelo 64);
- d) Consulta da Situação Atual do CTe;
- e) Consulta do status do serviço;
- f) Registro de Eventos.

Para cada serviço oferecido existirá um Web Service específico. O fluxo de comunicação é sempre iniciado pelo aplicativo do contribuinte através do envio de uma mensagem ao Web Service com a solicitação do serviço desejado.

O Web Service sempre devolve uma mensagem de resposta confirmando o recebimento da solicitação de serviço ao aplicativo do contribuinte na mesma conexão.

Os serviços seguem o modelo síncrono de processamento, onde o processamento da solicitação de serviço é concluído na mesma conexão, com a devolução de uma mensagem contendo o resultado do processamento do serviço solicitado.

Arquitetura de Comunicação – Visão Conceitual



3.2 Padrões Técnicos

3.2.1 Padrão de documento XML

a) Padrão de Codificação

A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres será em UTF-8, assim todos os documentos XML serão iniciados com a seguinte declaração:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

OBS: Lembrando que cada arquivo XML somente poderá ter uma única declaração `<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>`.

b) Declaração namespace

O documento XML deverá ter uma única declaração de namespace no elemento raiz do documento com o seguinte padrão:

```
<CTe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte" > (exemplo para o XML do CTe)
```

O uso de declaração namespace diferente do padrão estabelecido para o Projeto é vedado.

A declaração do namespace da assinatura digital deverá ser realizada na própria tag `<Signature>`, conforme exemplo abaixo.

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
  <CTe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte">
    <infCte Id="CTe41100600242640000108570000000446060832911308" versao="4.00">
      ...
    <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
      ...
    </CTe>
```

c) Prefixo de namespace

Não é permitida a utilização de prefixos de namespace. Essa restrição visa otimizar o tamanho do arquivo XML.

Assim, ao invés da declaração:

```
<cte:CTe xmlns:cte="http://www.portalfiscal.inf.br/cte"> (exemplo para o XML do CTe com
```

prefixo cte) deverá ser adotada a declaração:

```
<CTe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte" >
```

d) Otimização na montagem do arquivo

Na geração do arquivo XML do CTe, excetuados os campos identificados como obrigatórios no modelo (primeiro dígito da coluna de ocorrências do leiaute iniciada com 1, ex.: 1-1, 1-2, 1-N), não deverão ser incluídas as TAGs de campos com conteúdo zero (para campos tipo numérico) ou vazio (para campos tipo caractere).

Na geração do arquivo XML do CTe, deverão ser preenchidos no modelo apenas as TAGs de campos identificados como obrigatórios no leiaute ou os campos obrigatórios por força da legislação pertinente. Os campos obrigatórios no leiaute são identificados pelo primeiro dígito da coluna ocorrência ("Ocorr") que inicie com 1, ex.: 1-1, 1-2, 1-N. Os campos obrigatórios por força da legislação pertinente devem ser informados, mesmo que no leiaute seu preenchimento seja facultativo.

A regra constante do parágrafo anterior deverá estender-se para os campos onde não há indicação de obrigatoriedade e que, no entanto, seu preenchimento torna-se obrigatório por estar condicionado à legislação específica ou ao negócio do contribuinte. Neste caso, deverá constar a TAG com o valor correspondente e, para os demais campos, deverão ser eliminadas as TAGs.

Para reduzir o tamanho final do arquivo XML do CTe alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- Não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos;
- Não incluir "espaços" ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs) no início ou no final de campos numéricos e alfanuméricos;
- Não incluir comentários no arquivo XML;
- Não incluir anotação e documentação no arquivo XML (TAG annotation e TAG documentation);
- Não incluir caracteres de formatação no arquivo XML ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs).

e) Validação de Schema

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML, o contribuinte deverá submeter o arquivo do CTe e as demais mensagens XML para validação pelo Schema (XSD – XML Schema Definition), disponibilizado pelo Ambiente Autorizador, antes de seu envio.

3.2.2 Padrão de Comunicação

A comunicação entre o contribuinte e a Secretaria de Fazenda Estadual será baseada em Web Services disponíveis no Portal da Secretaria de Fazenda Estadual de circunscrição do contribuinte, exceto nos casos em que a UF autorizadora do CTe utilize serviços de SEFAZ VIRTUAL.

O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo TLS versão 1.2, com autenticação mútua, que além de garantir um duto de comunicação seguro na Internet, permite a identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código de usuário e senha.

O modelo de comunicação segue o padrão de Web Services definido pelo WS-I Basic Profile.

A troca de mensagens entre os Web Services do Ambiente Autorizador e o aplicativo do contribuinte será realizada no padrão SOAP versão 1.2, com troca de mensagens XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal.

A chamada dos diferentes Web Services do Projeto CTe é realizada com o envio de uma mensagem através do campo cteDadosMsg. A versão do leiaute da mensagem XML e o código da UF serão obtidos nos dados informados no leiaute da mensagem.

3.2.3 Padrão de Certificado Digital

O certificado digital utilizado no Projeto do CTe será emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital.

Os certificados digitais serão exigidos em 3 (três) momentos distintos para o projeto:

- a) **Assinatura de Mensagens:** O certificado digital utilizado para essa função deverá conter:
 - a. O CNPJ de um dos estabelecimentos da empresa emissora do CTe;
 - b. O CNPJ da SVRS para emitente TAC (regime especial da NFF).

Por mensagens, entenda-se: o Pedido de Autorização de Uso (Arquivo CTe/CTeOS/GTve), o Registro de Eventos e demais arquivos XML que necessitem de assinatura. O certificado digital deverá ter o “uso da chave” previsto para a função de assinatura digital e atributo de “não recusa” obrigatoriamente com o CNPJ no campo otherName OID = 2.16.76.1.3.3, respeitando a Política do Certificado.

- b) **Transmissão** (durante a transmissão das mensagens entre o servidor do contribuinte e o Ambiente Autorizador): O certificado digital utilizado para identificação do aplicativo do

contribuinte deverá conter o CNPJ do responsável pela transmissão das mensagens, que não necessita ser o mesmo do emissor do CTe, devendo ter a extensão Extended Key Usage com permissão de "Autenticação Cliente".

- c) **Geração do QR Code do CTe:** O certificado digital utilizado para a assinatura do CTe deverá ser utilizado para assinar a chave de acesso do CTe na geração do QR Code na hipótese de emissão em contingência, conforme será descrito em item futuro deste manual.

3.2.4 Padrão da Assinatura Digital

As mensagens enviadas ao Ambiente Autorizador são documentos eletrônicos elaborados no padrão XML e devem ser assinados digitalmente com um certificado digital que contenha o CNPJ do estabelecimento (matriz ou filial) emissor do CTe objeto do pedido.

Os elementos abaixo estão presentes dentro do Certificado do contribuinte tornando desnecessária a sua representação individualizada no arquivo XML. Portanto, o arquivo XML não deve conter os elementos:

```
<X509SubjectName>
<X509IssuerSerial>
<X509IssuerName>
<X509SerialNumber>
<X509SKI>
```

Deve-se evitar o uso das TAGs relacionadas a seguir, pois as informações serão obtidas a partir do Certificado do emitente:

```
<KeyValue>
<RSAKeyValue>
<Modulus>
<Exponent>
```

O Projeto CTe utiliza um subconjunto do padrão de assinatura XML definido pelo <http://www.w3.org/TR/xmlsig-core/>, que tem o seguinte leiaute:

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Descrição/Observação
XS01	Signature	Raiz	-	-	-	
XS02	SignedInfo	G	XS01	-	1-1	Grupo da Informação da assinatura
XS03	CanonicalizationMethod	G	XS02	-	1-1	Grupo do Método de Canonicalização
XS04	Algorithm	A	XS03	C	1-1	Atributo Algorithm de CanonicalizationMethod: http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315
XS05	SignatureMethod	G	XS02	-	1-1	Grupo do Método de Assinatura
XS06	Algorithm	A	XS05	C	1-1	Atributo Algorithm de SignedMethod: http://www.w3.org/2000/09/xmlsig#rsa-sha1
XS07	Reference	G	XS02	-	1-1	Grupo de Reference
XS08	URI	A	XS07	C	1-1	Atributo URI da tag Reference
XS10	Transforms	G	XS07	-	1-1	Grupo do algorithm de Transform
XS11	unique_Transf_Algo	RC	XS10	-	1-1	Regra para o atributo Algorithm do Transform ser único.
XS12	Transform	G	XS10	-	2-2	Grupo de Transform

XS13	Algorithm	A	XS12	C	1-1	Atributos válidos Algorithm do Transform: http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315 http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature
XS14	XPath	E	XS12	C	0-N	XPath
XS15	DigestMethod	G	XS07	-	1-1	Grupo do Método de DigestMethod
XS16	Algorithm	A	XS15	C	1-1	Atributo Algorithm de DigestMethod: http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1
XS17	DigestValue	E	XS07	C	1-1	Digest Value (Hash SHA-1 – Base64)
XS18	SignatureValue	G	XS01	-	1-1	Grupo do Signature Value
XS19	KeyInfo	G	XS01	-	1-1	Grupo do KeyInfo
XS20	X509Data	G	XS19	-	1-1	Grupo X509
XS21	X509Certificate	E	XS20	C	1-1	Certificado Digital x509 em Base64

A assinatura do Contribuinte no CTe será feita na TAG <infCte> identificada pelo atributo **Id**, cujo conteúdo deverá ser um identificador único (chave de acesso) precedido do literal ‘CTe’ para o CTe, conforme leiaute descrito no Anexo I. O identificador único precedido do literal ‘#CTe’ deverá ser informado no atributo URI da TAG <Reference>. Para as demais mensagens a serem assinadas, o processo será o mesmo mantendo sempre um identificador único para o atributo **Id** na TAG a ser assinada.

Para o processo de assinatura, o contribuinte não deve fornecer a Lista de Certificados Revogados, já que ela será montada e validada no Ambiente Autorizador no momento da conferência da assinatura digital.

A assinatura digital do documento eletrônico deverá atender aos seguintes padrões adotados:

- **Padrão de assinatura:** “XML Digital Signature”, utilizando o formato “Enveloped” (<http://www.w3.org/TR/xmldsig-core/>);
- **Certificado digital:** Emitido por AC credenciada no ICP-Brasil (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#X509Data>);
- **Cadeia de Certificação:** EndCertOnly (Incluir na assinatura apenas o certificado do usuário final);
- **Tipo do certificado:** A1 ou A3 (o uso de HSM é recomendado);
- **Tamanho da Chave Criptográfica:** Compatível com os certificados A1 e A3 (1024 bits);
- **Função criptográfica assimétrica:** RSA (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1>);
- **Função de “message digest”:** SHA-1 (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1>);
- **Codificação:** Base64 (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#base64>);
- **Transformações exigidas:** Útil para realizar a canonicalização do XML enviado para realizar a validação correta da Assinatura Digital. São elas:
 - (1) Enveloped (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature>)
 - (2) C14N (<http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315>)

3.2.5 Validação da Assinatura Digital pelo Ambiente Autorizador

Para a validação da assinatura digital, seguem as regras que serão adotadas pelo Ambiente Autorizador:

- (1) Extrair a chave pública do certificado;
- (2) Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;
- (3) Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;
- (4) Validar o uso da chave utilizada (Assinatura Digital) de tal forma a aceitar certificados somente do tipo A (não serão aceitos certificados do tipo S);
- (5) Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;
- (6) Adotar as regras definidas pelo RFC 3280 para LCRs e cadeia de confiança;
- (7) Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;
- (8) Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).

A forma de conferência da LCR pode ser feita de 2 (duas) maneiras: On-line ou Download periódico. As assinaturas digitais das mensagens serão verificadas considerando a lista de certificados revogados disponível no momento da conferência da assinatura.

3.2.6 Resumo dos Padrões Técnicos

Característica	Descrição
Web Services	Padrão definido pelo WS-I Basic Profile 1.1 (http://www.ws-i.org/Profiles/BasicProfile-1.1-2004-08-24.html).
Meio lógico de comunicação	Web Services, disponibilizados pelo AMBIENTE AUTORIZADOR
Meio físico de comunicação	Internet
Protocolo Internet	TLS versão 1.2, com autenticação mútua através de certificados digitais.
Padrão de troca de mensagem	SOAP versão 1.2
Padrão da mensagem	XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal.
Padrão de certificado digital	X.509 versão 3, emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, do tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ do proprietário do certificado digital. Para assinatura de mensagens, utilizar o certificado digital de estabelecimentos da empresa emissora do CTe. Para transmissão, utilizar o certificado digital do responsável pela transmissão.
Padrão de assinatura digital	XML Digital Signature, Enveloped, com certificado digital X.509 versão 3, com chave privada de 1024 bits, com padrões de criptografia assimétrica RSA, algoritmo message digest SHA-1 e utilização das transformações Enveloped e C14N.
Validação de assinatura digital	Será validada além da integridade e autoria, a cadeia de confiança com a validação das LCRs.
Padrões de preenchimento XML	Campos não obrigatórios do Schema que não possuam conteúdo terão suas tags suprimidas no arquivo XML. Máscara de números decimais e datas estão definidas no Schema XML. Nos campos numéricos inteiro, não incluir a vírgula ou ponto decimal. Nos campos numéricos com casas decimais, utilizar o “ponto decimal” na separação da parte inteira.

3.3 Modelo Operacional

A forma de processamento das solicitações de serviços no CTe será síncrona, com o atendimento da solicitação de serviço realizado na mesma conexão.

A seguir, o fluxo simplificado de funcionamento:

Serviço de Implementação Síncrona



Etapas do processo ideal:

- (1) O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service;
 - (2) O Web Service recebe a mensagem de solicitação de serviço e encaminha ao aplicativo do CTe que irá processar o serviço solicitado;
 - (3) O aplicativo do CTe recebe a mensagem de solicitação de serviço e realiza o processamento, devolvendo uma mensagem de resultado do processamento ao Web Service;
 - (4) O Web Service recebe a mensagem de resultado do processamento e o encaminha ao aplicativo do contribuinte;
 - (5) O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão;
- (1) O Web Service “Consulta Recibo” recebe a mensagem de consulta recibo e localiza o resultado de processamento da solicitação de serviço;
 - (2) O Web Service “Consulta Recibo (CTeRetRecepcao)” devolve o resultado do processamento ao aplicativo contribuinte;
 - (3) O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

3.3.1 Filas e Mensagens

3.4 Padrão de Mensagens dos Web Services

3.4.1 Informações de controle e área de dados das mensagens

A informação armazenada na área de dados <Body> é um documento que deve atender o leiaute definido na documentação do Web Service acessado:

Para o serviço de recepção de CTe (modelo 57), CTe OS (modelo 67) e GTVe (modelo 64), a mensagem deverá ser compactada no padrão GZip, onde o resultado da compactação é convertido para Base64, reduzindo o tamanho da mensagem em aproximadamente 70%, conforme abaixo:

```
<soap12:Body>  
  <cteDadosMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsd1/CTeRecepcaoSinc">string</cteDadosMsg>  
</soap12:Body>
```

Para os demais serviços a mensagem deverá utilizar XML sem compactação.

3.4.2 Validação da estrutura XML das Mensagens dos Web Services

As informações são enviadas ou recebidas dos Web Services através de mensagens no padrão XML definido na documentação de cada Web Service.

As alterações de leiaute e da estrutura de dados XML realizadas nas mensagens são controladas através da atribuição de um número de versão para a mensagem.

Um Schema XML é uma linguagem que define o conteúdo do documento XML, descrevendo os seus elementos e a sua organização, além de estabelecer regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação.

A validação da estrutura XML da mensagem é realizada por um analisador sintático (parser) que verifica se a mensagem atende as definições e regras de seu Schema XML.

Qualquer divergência da estrutura XML da mensagem em relação ao seu Schema XML provoca um erro de validação do Schema XML.

A primeira condição para que a mensagem seja validada com sucesso é que ela seja submetida ao Schema XML correto. Assim, o aplicativo do contribuinte deve estar preparado para gerar as mensagens no leiaute em vigor, devendo ainda informar a versão do leiaute da estrutura XML da mensagem na TAG correspondente em cada mensagem.

3.4.3 Schemas XML das Mensagens dos Web Services

Toda mudança de leiaute das mensagens dos Web Services implica na atualização do seu respectivo Schema XML. A identificação da versão dos Schemas será realizada com o acréscimo do número da versão no nome do arquivo precedida da literal '_v', como segue:

cte_v4.00.xsd (Schema XML do CTe, versão 4.00);

tiposGeral_v4.00.xsd (Schema XML dos tipos do CTe, versão 4.00).

A maioria dos Schemas XML do CTe utilizam as definições de tipos básicos ou tipos complexos que estão definidos em outros Schemas XML (ex.: tiposGeralCTe_v4.00.xsd, etc.), nestes casos, a modificação de versão do Schema básico será repercutida no Schema principal.

Por exemplo, o tipo numérico de 15 posições com 2 decimais é definido no Schema tiposGeralCT_v4.00.xsd, caso ocorra alguma modificação na definição deste tipo, todos os Schemas que utilizam este tipo básico devem ter a sua versão atualizada e as declarações “import” ou “include” devem ser atualizadas com o nome do Schema básico atualizado.

As modificações de leiaute das mensagens dos Web Services podem ser causadas por necessidades técnicas ou em razão da modificação de alguma legislação. As modificações decorrentes de alteração da legislação deverão ser implementadas nos prazos previstos na norma que introduziu a alteração. As modificações de ordem técnica serão divulgadas pela Coordenação Técnica do ENCAT e poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias.

3.5 Versão dos Schemas XML

3.5.1 Liberação das versões dos schemas para o CTe

Os schemas válidos para o CTe serão disponibilizados no sítio nacional do Projeto (www.cte.fazenda.gov.br) ou no portal da SVRS (dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte), e serão liberados após autorização da equipe de Gestão do Projeto formada pelos Líderes dos Projetos nos Estados e representante das Empresas.

A cada nova liberação de schema será disponibilizado um arquivo compactado contendo o conjunto de schemas a serem utilizados pelos contribuintes para a geração dos arquivos XML. Este arquivo será denominado “Pacote de Liberação” e terá a mesma numeração da versão do Manual de Orientações que lhe é compatível. Os pacotes de liberação serão identificados pelas letras “PL_CTe”, seguida do número da versão do Manual de Orientações correspondente. Exemplificando: O pacote PL_CTe_4.00.zip representa o “Pacote de Liberação” de schemas do CTe compatíveis com o Manual de Orientações do Contribuinte – versão 4.00.

Os schemas XML das mensagens XML são identificados pelo seu nome, seguido da versão do respectivo schema.

Assim, para o schema XML de “cte”, corresponderá um arquivo com a extensão “.xsd”, que terá o nome de “cte_v9.99.xsd”, onde v9.99, corresponde a versão do respectivo schema.

Para identificar quais os schemas que sofreram alteração em um determinado pacote liberado, deve-se comparar o número da versão do schema deste pacote com o do pacote anterior.

3.5.2 Correção de Pacote de Liberação

Em alguma situação pode surgir a necessidade de correção de um Schema XML por um erro de implementação de regra de validação, obrigatoriedade de campo, nome de tag divergente do definido no leiaute da mensagem, que não modifica a estrutura do Schema XML e nem exige a alteração dos aplicativos da SEFAZ ou dos contribuintes.

Nesta situação, divulgaremos um novo pacote de liberação com o Schema XML corrigido, sem modificar o número da versão do PL para manter a compatibilidade com o Manual de Orientações do Contribuinte vigente.

A identificação dos pacotes mais recentes se dará com o acréscimo de letras minúscula do alfabeto, como por exemplo: CTe_PL_4.00a.ZIP, indicando que se trata da primeira versão corrigida do CTe_PL_4.00.ZIP.

3.5.3 Divulgação de novos Pacotes de Liberação

A divulgação de novos pacotes de liberação ou atualizações de pacote de liberação será realizada através da publicação de Notas Técnicas no Portal Nacional do CTe com as informações necessárias para a implementação dos novos pacotes de liberação.

3.5.4 Controle de Versão

O controle de versão de cada um dos schemas válidos do CTe compreende uma definição nacional: Qual a versão vigente (versão mais atualizada)?

Quais são as versões anteriores ainda suportadas por todas as SEFAZ?

Quais são as versões da parte específica de cada modal suportadas pela parte genérica?

Este controle de versão permite a adaptação dos sistemas de informática dos contribuintes participantes do Projeto em diferentes datas. Ou seja, alguns contribuintes poderão estar com uma versão de leiaute mais atualizada, enquanto outros poderão ainda estar operando com mensagens em um leiaute anterior.

Não estão previstas mudanças frequentes de leiaute de mensagens e os contribuintes deverão ter um prazo razoável para implementar as mudanças necessárias, conforme acordo operacional a ser estabelecido.

Mensagens recebidas com uma versão de leiaute não suportada serão rejeitadas com uma mensagem de erro específica na versão do leiaute de resposta mais recente em uso.

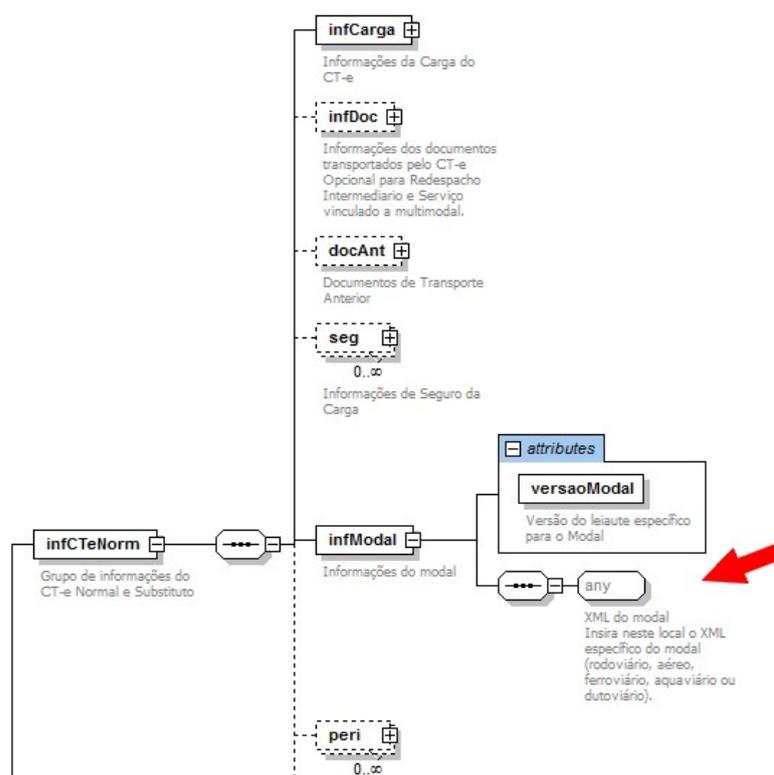
3.6 Schema XML – estrutura genérica e estrutura específica do modal

A estrutura do Schema XML do CTe foi criada como sendo composta de uma parte genérica do schema e uma parte específica para cada modal, com o objetivo de criar uma maior independência entre os modais, onde uma alteração no leiaute específico para um modal não repercute nos demais.

3.6.1 Parte Genérica

A estrutura genérica é a parte que possui os campos (tags) de uso comum a serem utilizados por todos os modais.

Para alcançar este objetivo foi criada no schema XML do CTe uma estrutura genérica com um elemento do tipo **any** que permite a inserção do XML específico do modal, conforme demonstrado na figura a seguir:



A versão do schema XML a ser utilizada na parte específica do modal será identificada com um atributo de versão próprio (tag versaoModal), conforme figura a seguir:



3.6.2 Parte Específica para cada Modal

A estrutura específica é a parte que possui os campos (tags) exclusivos do modal.

A parte específica do schema XML para cada modal será distribuída no mesmo pacote de liberação em arquivo separado para cada um deles.

A identificação do modal se dará no nome do arquivo, como segue:

cteModalXXXXXXXXXXXX_v9.99.xsd

Onde XXXXXXXXXXXXXXX é a identificação do modal, e v9.99 é a identificação da versão.

Segue exemplo de nomes de arquivos de schema XML da parte específica de cada modal:

- cteModalRodoviario_v4.00.xsd (modal rodoviário, versão 4.00);
- cteModalAereo_v4.00.xsd (modal aéreo, versão 4.00);
- cteModalFerroviario_v4.00.xsd (modal ferroviário, versão 4.00);
- cteModalAquaviario_v4.00.xsd (modal aquaviário, versão 4.00);
- cteModalDutoviario_v4.00.xsd (modal dutoviário, versão 4.00);
- cteMultiModal_v4.00.xsd (multimodal, versão 4.00).

3.6.3 Parte Genérica e Parte Específica para cada Modal - Versões

Uma versão da parte genérica deverá suportar mais de uma versão da parte específica de cada modal. Normalmente esta relação deve ser de uma para uma (1:1). Apenas em momentos de transição poderemos ter empresas de um modal utilizando uma versão mais atualizada, enquanto outras empresas poderão ainda estar operando com um leiaute anterior da parte específica.

O Ambiente autorizador deverá manter na sua aplicação o controle de versões da parte específica suportadas pela parte genérica.

3.7 Sistema de Registro de Eventos

O Sistema de Registro de Eventos do CTe – SRE é o modelo genérico que permite o registro de evento de interesse do CTe originado a partir do próprio contribuinte ou da administração tributária.

Um evento é o registro de um fato relacionado com o documento fiscal eletrônico, esse evento pode ou não modificar a situação do documento (por exemplo: cancelamento) ou até mesmo substituí-lo por outro (por exemplo: substituição).

O serviço para registro de eventos será disponibilizado pelo Ambiente Autorizador através de Web Service de processamento síncrono e será propagado para os demais órgãos interessados pelo mecanismo de compartilhamento de documentos fiscais eletrônicos. As mensagens de evento utilizarão o padrão XML já definido para o projeto CTe contendo a assinatura digital do emissor do evento (seja ele contribuinte ou fisco).

O registro do evento requer a existência do CTe vinculado no Ambiente Autorizador, contudo alguns tipos de eventos poderão ser registrados sem que exista o CTe na base de dados do autorizador em conformidade com as regras de negócio estabelecidas para este tipo de evento.

O modelo de mensagem do evento deverá ter um conjunto mínimo de informações comuns, a saber:

- Identificação do autor da mensagem;
- Identificação do evento;
- Identificação do CTe vinculado;
- Informações específicas do evento;
- Assinatura digital da mensagem.

O Web Service será único com a funcionalidade de tratar eventos de forma genérica para facilitar a criação de novos eventos sem a necessidade de criação de novos serviços e com poucas alterações na aplicação de Registro de Eventos do Ambiente Autorizador.

O leiaute da mensagem de Registro de Evento seguirá o modelo adotado para o documento CTe, contendo uma parte genérica (comum a todos os tipos de evento) e uma parte específica onde será inserido o XML correspondente a cada tipo de evento em uma tag do tipo **any**.

As regras de validação referentes à parte genérica dos eventos estarão descritas no item 5 deste manual.

As validações específicas de cada tipo de evento estarão descritas no item 6 deste Manual, originando um novo subitem para cada tipo de evento especificado.

O Pacote de Liberação de schemas do CTe deverá conter o leiaute da parte genérica do Registro de Eventos e um schema para cada leiaute específico dos eventos definidos neste manual.

3.7.1 Relação dos Tipos de Evento

Os eventos identificados abaixo serão construídos gradativamente pelo ambiente autorizador, assim como novos eventos poderão ser identificados e acrescentados nesta tabela em futuras versões deste MOC.

Tipo de Evento	Modelo de CTe	Descrição Evento	Tipo de Autor do Evento	Tipo de Meio Informação	Local Evento	CTe deve existir?
*** Evento: Empresa Emitente						
110110	57 e 67	Carta de Correção	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim
110111	57, 67 e 64	Cancelamento	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim
110113	57	EPEC	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SVC	Não
110160	57	Registros do Multimodal	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim
110170	67	Informações da GTV	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim
110180	57	Comprovante de Entrega	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim
110181	57	Cancelamento do Comprovante de Entrega	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim
*** Evento: Fisco						
310620	57	Registro de Passagem	3-Fisco	1=via WS Evento	Ambiente Nacional	Não
510620	57	Registro de Passagem Automático	3-Fisco	1=via WS Evento	Ambiente Nacional	Não
310610	57	MDFe Autorizado	3-Fisco	1=via WS Evento	Ambiente Nacional Cte	Não
310611	57	MDFe Cancelado	3-Fisco	1=via WS Evento	Ambiente Nacional Cte	Não
*** Evento: Fisco do Emitente						
240130	57 e 67	Autorizado CTe complementar	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Sim
240131	57 e 67	Cancelado CTe complementar	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Sim
240140	57 e 67	CTe de Substituição	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Sim
240160	57	Liberação de EPEC	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SVC	Sim
240170	57 e 67	Liberação Prazo Cancelamento	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Sim
240180	64	Autorizado CTe OS	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Sim
240181	64	Cancelado CTe OS	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Sim

Tipo de Evento	Modelo de CTe	Descrição Evento	Tipo de Autor do Evento	Tipo de Meio Informação	Local Evento	CTe deve existir?
*** Evento: Fisco do CTe relacionado						
440130	57	Autorizado Redespacho	4-Fisco da chave relacionada	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Não
440140	57	Autorizado Redespacho intermediário	4-Fisco da chave relacionada	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Não
440150	57	Autorizado Subcontratação	4-Fisco da chave relacionada	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Não
440160	57	Autorizado Serviço Vinculado Multimodal	4-Fisco da chave relacionada	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Não
*** Evento: Tomador						
610110	57 e 67	Prestação do Serviço em Desacordo	6-Tomador	1=via WS Evento ou Portal da SVRS	SEFAZ Autoriz.	Sim
610111	57 e 67	Cancelamento do Evento Prestação do Serviço em Desacordo	6-Tomador	1=via WS Evento ou Portal da SVRS	SEFAZ Autoriz.	Sim

3.7.2 Eventos de Marcação

Serão gerados eventos de marcação a partir do CTe para os casos em que o documento referenciar outro, seja CTe ou NFe.

Eventos dessa natureza ocorrem por necessidade de marcação dos documentos relacionados na carga de um CTe, para evitar seu cancelamento e dar ciência às administrações tributárias da efetiva prestação do serviço de transporte.

Esses eventos serão gerados automaticamente pelo Fisco no momento da autorização dos documentos e assinados digitalmente com certificado digital do ambiente autorizador ou ambiente nacional do CTe.

São exemplos de eventos de marcação:

- Evento CTe autorizado/cancelado nas NFe;
- Evento registro de passagem posto fiscal/automático nas NFe;
- Evento autorizado Redespacho em CTe relacionados;
- Evento autorizado CTe de Substituição.

3.8 Data e hora de emissão e outros horários

Todos os campos que representam Data e Hora no leiaute das mensagens do CTe seguem o formato UTC completo com a informação do TimeZone. Este tipo de representação de dados é tecnicamente adequado para a representação do horário para um País com dimensões continentais como o Brasil.

Serão aceitos os horários de qualquer região do mundo (faixa de horário UTC de -11 a +12) e não apenas as faixas de horário do Brasil.

Exemplo: no formato UTC para os campos de Data-Hora, "TZD" pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -01:00, -02:00 e -03:00. Exemplo: "2010-08-19T13:00:15-03:00".

3.9 SEFAZ virtual

A Secretaria de Fazenda Estadual pode optar por não desenvolver sistema próprio de autorização do Conhecimento de Transporte Eletrônico para os contribuintes de sua circunscrição. Neste sentido, os serviços de autorização de emissão do CTe serão supridos por uma SEFAZ VIRTUAL, mediante Protocolo de Cooperação assinado entre as SEFAZ e/ou entre a SEFAZ e a RFB.

Os serviços da SEFAZ VIRTUAL compreendem os Web Services descritos no Modelo Conceitual da Arquitetura de Comunicação conforme consta neste Manual de Orientações do Contribuinte.

O credenciamento de contribuintes bem como a autorização de uso dos serviços de uma determinada SEFAZ VIRTUAL é responsabilidade da SEFAZ de circunscrição daqueles contribuintes.

Para os sistemas das Empresas será totalmente transparente se os serviços provêm da SEFAZ VIRTUAL ou de um sistema de autorização da própria SEFAZ de circunscrição do contribuinte. A única mudança visível é o endereço dos Web Services em que estão disponíveis os serviços.

4 Web Services

Os Web Services disponibilizam os serviços que serão utilizados pelos aplicativos dos contribuintes. O mecanismo de utilização dos Web Services segue as seguintes premissas:

- a) Será disponibilizado um Web Service por serviço, existindo um método para cada tipo de serviço;
- b) O envio da solicitação e a obtenção do retorno serão realizados na mesma conexão por meio de um único método (processo síncrono);
- c) As URLs dos Web Services encontram-se no Portal Nacional do CTe (www.cte.fazenda.gov.br) e no portal da SVRS (dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte). Acessando a URL pode ser obtido o WSDL (Web Services Description Language) de cada Web Service.
- d) O processo de utilização dos Web Services sempre é iniciado pelo contribuinte enviando uma mensagem nos padrões XML e SOAP, através do protocolo TLS com autenticação mútua;
- e) A ocorrência de qualquer erro na validação dos dados recebidos interrompe o processo com a disponibilização de uma mensagem contendo o código e a descrição do erro.

4.1 Regras de Validação Gerais

Os quadros a seguir representam as regras de validação genéricas para os serviços do CTe. Os quadros serão relacionados a cada serviço conforme a necessidade, além das regras específicas de cada Web Service.

4.1.1 Grupo A: Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor inválido
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade
A03	Verificar a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor revogado
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3) ou a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3.1). Observação: CPF apenas para o evento assinado pelo CPF do tomador do serviço	Obrig.	282	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ / CPF

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo TLS e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service da SEFAZ.

4.1.2 Grupo A-1: Validação do Certificado de Transmissão (NFF)

#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	Mensagem
A08	Se a forma de emissão (tpEmis) do CTe for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3): No ambiente de autorização da SVRS: Rejeitar se o certificado de transmissor for diferente do certificado e-CNPJ da SEFAZ Virtual RS	Obrig.	900	Rej.	Rejeição: CTe do Regime Especial da Nota fiscal fácil deve ser transmitido exclusivamente pelo e-CNPJ da SVRS
A09	Se ambiente de autorização diferente da SVRS, rejeitar quando a forma de emissão (tpEmis) do CTe for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil	Obrig.	906	Rej.	Rejeição: NFF autorizada apenas pela SVRS

4.1.3 Grupo A-2: Validação do Certificado de Transmissão Eventos (NFF)

#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	Mensagem
A10	Se a forma de emissão (tpEmis) da chave de acesso do CTe for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3): Rejeitar se o certificado de transmissor for diferente do certificado e-CNPJ da SEFAZ Virtual RS para os eventos de emitente (por exemplo: Cancelamento, Comprovante de entrega e Cancelamento do Comprovante de entrega)	Obrig.	904	Rej.	Rejeição: Evento de emitente do CTe do Regime Especial da Nota fiscal fácil deve ser transmitido exclusivamente pelo e-CNPJ da SVRS

4.1.4 Grupo B-0: Validação da Compactação da Mensagem

O sistema do autorizador deverá descompactar mensagem da área de Dados.

Todas as validações serão aplicadas sobre o XML já descompactado

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
B00	Verificar compactação da mensagem da área de dados	Obrig	244	Rej.	Rejeição: Falha na descompactação da área de dados

4.1.5 Grupo B: Validação Inicial da Mensagem no Web Service

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
B01	Tamanho do XML de Dados superior ao limite previsto	Obrig	214	Rej.	Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido
B02	XML de Dados Malformatado	Obrig	243	Rej.	Rejeição: XML Mal-formatado
B03	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig	108	Rej.	Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)
B04	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig	109	Rej.	Serviço Paralisado sem Previsão

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (512 KB) A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 512 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de autorização (ex.: controle no *firewall*). No caso de o controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

O Ambiente Autorizador que mantém o *Web Service* disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverá implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

Caso a SEFAZ Autorizadora trabalhe na modalidade de SEFAZ Virtual de Contingência (SVC), sugere-se que esta mantenha uma tabela de UF atendidas indicando para cada uma se o Ambiente de Autorização é Normal ou SVC, e ainda, o status de ativação da SVC para cada UF e o prazo de encerramento desta modalidade.

4.1.6 Grupo C: Validação da área de dados da mensagem

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
C01	Verificar Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.	Rejeição: Falha no schema XML
C02	Verificar a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão do projeto (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)	Obrig.	598	Rej.	Rejeição: Usar somente o namespace padrão do CTe
C03	Verificar a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Obrig.	599	Rej.	Rejeição: Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre as tags da mensagem
C04	Verificar o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.	Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido
C05	Verificar se o XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.	Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8
C06	Verificar se a versão do XML é suportada	Obrig.	239	Rej.	Rejeição: Versão informada para o CTe não suportada

A existência de qualquer erro na validação de forma da área de dados implica a rejeição do CTe.

A validação do schema XML do CTe pela SEFAZ Autorizadora deverá ser feita em duas etapas:

- A primeira etapa deve validar a estrutura genérica do arquivo, submetendo a mensagem contra o schema XML definido para ele. Em caso de erro, retornar o código 215;
- A segunda etapa (definida no Anexo I do MOC) deve validar a estrutura específica do modal. Em caso de erro, retornar o código 580.

4.1.7 Grupo C-1: Validação do Ambiente de Autorização

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
C07	Se ambiente de autorização Normal, verificar se a UF é atendida pelo Ambiente de Autorização	Obrig.	410	Rej.	Rejeição: UF não atendida pelo WebService
C08	Se Ambiente de Autorização SVC Verificar se UF é atendida na SVC-[SP/RS]	Obrig.	513	Rej.	Rejeição: UF não atendida pela SVC-[SP/RS]
C09	Se a UF for atendida pela SVC do ambiente autorizador [SVC-RS / SVC-SP]: Verificar se SVC está ativa para a UF informada	Obrig.	114	Rej.	SVC-[SP/RS] desabilitada pela SEFAZ de Origem
Observação: A validação C09 não se aplica aos serviços Consulta Situação, Recepção Eventos e Status Serviço sempre abertos independente de ativação da SVC					

4.1.8 Grupo D: Validações do Certificado de Assinatura Digital

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
D01	Certificado de Assinatura Inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Basic Constraint = true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	290	Rej.	Rejeição: Certificado Assinatura inválido
D02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.	Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade
D03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3) ou a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3.1) Observação: CPF apenas para o evento assinado pelo CPF do tomador do serviço	Obrig.	292	Rej.	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ / CPF

D04	Verificar a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig	293	Rej.	Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação
D05	LCR do Certificado de Assinatura - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - Erro no acesso à LCR	Obrig	296	Rej.	Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR
D06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig	294	Rej.	Rejeição: Certificado Assinatura revogado
D07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig	295	Rej.	Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil

4.1.9 Grupo E: Validações da Assinatura Digital

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
E01	Assinatura difere do padrão do Projeto: - Não assinado o atributo "ID" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig	298	Rej.	Rejeição: Assinatura difere do padrão do Projeto
E02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig	297	Rej.	Rejeição: Assinatura difere do calculado
E03	Se Certificado conter CNPJ do emitente: CNPJ-Base do Emitente deverá ser o mesmo CNPJ-Base do Certificado Digital Exceção: Se a forma de emissão do CTe for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil, o CNPJ de assinatura será o e-CNPJ da SVRS para o serviço de recepção ou para os eventos de emitente (por exemplo: Cancelamento e comprovante de entrega) Exceção 2: O evento Prestação de Serviço em desacordo poderá ser assinado pelo certificado digital da SVRS/PROCERGS quando usuário estiver identificado pela plataforma gov.br, nesse caso essa regra não deverá ser aplicada. Exceção 3: Se o CTe (modelo 57) / Evento possuir indicação de uso do Provedor de Assinatura e Autorização (grupo: infPAA) esta regra não será aplicada.	Obrig	213	Rej.	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital

4.1.10 Grupo E-1: Validações da Assinatura Digital (Regime Especial NFF)

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
E04	Se a forma de emissão (tpEmis) do CTe for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3): Rejeitar se o certificado de assinatura for diferente do certificado da SEFAZ Virtual RS	Obrig	901	Rej.	Rejeição: CTe do Regime Especial da Nota fiscal fácil deve ser assinado exclusivamente pelo e-CNPJ da SVRS

4.1.11 Grupo E-2: Validações da Assinatura Digital (PAA)

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
E05	Se CTe (modelo 57) / Evento for gerado por PAA (grupo: infPAA): O CNPJ do PAA dever ser válido (zeros, DV)	Obrig	909	Rej.	Rejeição: CNPJ do PAA inválido
E06	Se CTe (modelo 57) / Evento for gerado por PAA (grupo: infPAA): O CNPJ do certificado de assinatura ICP Brasil deverá ser igual ao CNPJ do PAA (tag: CNPJ_PAA)	Obrig	910	Rej.	Rejeição: CNPJ do PAA difere do CNPJ de assinatura
E07	Se CTe (modelo 57) / Evento for gerado por PAA (grupo: infPAA): Verificar se o CNPJ do PAA (tag: CNPJ_PAA) existe na relação de Provedores de Autorização e Assinatura homologados pelo ENCAT	Obrig	911	Rej.	Rejeição: Provedor de Assinatura e Autorização não existe na base da SEFAZ
E08	Se CTe (modelo 57) / Evento for gerado por PAA (grupo: infPAA) Verificar se o CNPJ do Emitente (tag: CNPJ_grupo_emit) possui vínculo ativo com o PAA (tag: CNPJ_PAA) Observação: Verificar no banco de dados de Vínculo de PAA distribuído pela SVRS	Obrig	912	Rej.	Rejeição: Emitente não associado ao PAA
E09	Se CTe (modelo 57) / Evento for gerado por PAA (grupo: infPAA): Verificar se a chave pública RSA (grupo: RSAKeyValue) pertence ao vínculo CNPJ do Emitente x CNPJ PAA no banco de dados de Vínculo PAA distribuído pela SVRS	Obrig	913	Rej	Rejeição: Chave RSA não corresponde a relação contribuinte x PAA
E10	Se CTe (modelo 57) / Evento for gerado por PAA (grupo: infPAA) Validar assinatura RSA (tag:SignatureValue) com a chave pública do MEI (grupo: RSAKeyValue)	Obrig	914	Rej.	Rejeição: Assinatura RSA do MEI inválida

4.2 Serviço de Recepção de CTe de Transporte de Carga (modelo 57)

O Serviço de Recepção de CTe é o serviço oferecido pelos Portais das Secretarias de Fazenda dos Estados para recepção dos CTe de transporte de carga emitidos pelos contribuintes credenciados para emissão deste documento.

A forma de processamento do serviço de recepção de CTe é síncrona sem a formação de lotes. O contribuinte deve transmitir um CTe (modelo 57) através do Web Service de recepção de CTe e receberá o resultado do processamento na mesma conexão.

Função: serviço destinado à recepção de mensagens de envio de CTe.

Processo: síncrono.

Nome Serviço: CTeRecepcaoSincV4

Método: cteRecepcao

Parâmetro da Mensagem da área de dados: Compactada utilizando GZip (Base64)

4.2.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML do CTe está definido no documento Anexo I: Manual de Orientações do Contribuinte – Leiaute e Regras de Validação.

Schema XML: CTe_v9.99.xsd

4.2.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado do envio do CTe

Schema XML: retCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
BR01	retCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
BR02	versao	A	BR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
BR03	tpAmb	E	BR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
BR04	cUF	E	BR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu à solicitação.
BR05	verAplic	E	BR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu o CTe.
BR06	cStat	E	BR01	N	1-1	3	Código do status da resposta
BR07	xMotivo	E	BR01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta
BR08	protCTe	E	BR01	G	0-1	XML	Resposta ao processamento do CTe

4.2.3 Leiaute do CTe processado

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
PR01	protCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da resposta processamento
PR02	versao	A	PR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
PR03	infProt	G	PR01	-	1-1	-	Informações do protocolo de resposta
PR04	Id	A	PR03	C	0-1	-	Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Nro do Protocolo, precedido com o literal "ID"
PR05	tpAmb	E	PR03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
PR06	verAplic	E	PR03	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu o CTe.
PR07	chCTe	E	PR03	N	1-1	44	Chave de acesso do CTe
PR08	dhRecbto	E	PR03	D	1-1	-	Data e Hora do Processamento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD Preenchido com data e hora da gravação do CTe no Banco de Dados. Em caso de Rejeição, com data e hora do recebimento do Arquivo de CTe enviado.
PR09	nProt	E	PR03	N	0-1	15	Número do protocolo de autorização do CTe
PR10	digVal	E	PR03	C	0-1	28	Digest Value do CTe processado, utilizado para conferir a integridade com o CTe original
PR11	cStat	E	PR03	N	1-1	3	Código do status da resposta para o CTe
PR12	xMotivo	E	PR03	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta para o CTe
PR13	infFisco	G	PR01	-	0-1	-	Grupo reservado para envio de mensagem do Fisco para o contribuinte
PR14	cMsg	E	PR13	N	1-1	3	Código de status da mensagem do fisco
PR15	xMsg	E	PR13	C	1-1	1-255	Mensagem do Fisco para o contribuinte
PR16	Signature	G	PR01	XML	0-1	-	Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "ID" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

4.2.4 Regras de Validação Básicas do Serviço

Deverão ser aplicadas as validações gerais conforme quadro abaixo:

Grupo	Descrição
A	Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)
A-1	Validação do Certificado de Transmissão NFF
B-0	Validação da Compactação da Mensagem
B	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>
C	Validação da Área de Dados da mensagem
C-1	Validação do Ambiente de Autorização <ul style="list-style-type: none"> • Detectar UF pela UF da chave de acesso

4.2.5 Validação das regras de negócio do CTe

As regras de negócio que serão aplicadas ao CTe estão descritas **Grupo G** constante no item 2.1 do Anexo I: Manual de Orientações do Contribuinte – Leiaute e Regras de Validação.

4.2.6 Final do Processamento do CTe

A validação do CTe poderá resultar em:

- **Rejeição** – o CTe será descartado, não sendo armazenada no Banco de Dados podendo ser corrigido e novamente transmitido;
- **Autorização de uso** – o CTe será armazenado no Banco de Dados;

Validação		Consequência	
De forma do CTe	Situação do CTe	Para o contribuinte	Banco de Dados
Inválida	Rejeição	Corrigir CTe	Não gravar
Válida	Autorização de uso	Prestação Autorizada	Gravar

Para cada CTe autorizado será atribuído um número de protocolo da SEFAZ.

4.3 Serviço de Recepção de CTe Outros Serviços (modelo 67)

O Serviço de Recepção de CTe para Outros Serviços é o serviço oferecido pelos Portais das Secretarias de Fazenda dos Estados para recepção dos CTe OS emitidos pelos contribuintes credenciados em sua unidade federada.

A forma de processamento do serviço de recepção de CTe Outros Serviços é síncrona sem a formação de lotes. O contribuinte deve transmitir um CTe OS (modelo 67) através do Web Service de recepção de CTe OS e receberá o resultado do processamento na mesma conexão.

Função: serviço destinado à recepção de mensagens de envio de CTe OS (modelo 67).

Processo: síncrono.

Nome Serviço: CTeRecepcaoOSV4

Método: cteRecepcaoOS

Parâmetro da Mensagem da área de dados: Compactada utilizando GZip (Base64)

4.3.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML do CTe OS está definido no documento Anexo I: Manual de Orientações do Contribuinte – Leiaute e Regras de Validação.

Schema XML: CTeOS_v9.99.xsd

4.3.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado do envio do CTe OS

Schema XML: retCTeOS_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
CR01	retCTeOS	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
CR02	versao	A	CR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
CR03	tpAmb	E	CR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
CR04	cUF	E	CR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu à solicitação.
CR05	verAplic	E	CR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu o CTe OS.
CR06	cStat	E	CR01	N	1-1	3	Código do status da resposta
CR07	xMotivo	E	CR01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta
CR08	protCTe	E	CR01	G	0-1	XML	Resposta ao processamento do CTe OS

4.3.3 Leiaute do CTe OS processado

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
PR01	protCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da resposta processamento
PR02	versao	A	PR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
PR03	infProt	G	PR01	-	1-1	-	Informações do protocolo de resposta

PR04	Id	A	PR03	C	0-1	-	Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Nro do Protocolo, precedido com o literal "ID"
PR05	tpAmb	E	PR03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
PR06	verAplic	E	PR03	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu o CTe OS.
PR07	chCTe	E	PR03	N	1-1	44	Chave de acesso do CTe OS
PR08	dhRecbto	E	PR03	D	1-1	-	Data e Hora do Processamento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD Preenchido com data e hora da gravação do CTe no Banco de Dados. Em caso de Rejeição, com data e hora do recebimento do Arquivo de CTe enviado.
PR09	nProt	E	PR03	N	0-1	15	Número do protocolo de autorização do CTe OS
PR10	digVal	E	PR03	C	0-1	28	Digest Value do CTe OS processado, utilizado para conferir a integridade com o CTe OS original
PR11	cStat	E	PR03	N	1-1	3	Código do status da resposta para o CTe OS
PR12	xMotivo	E	PR03	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta para o CTe OS
PR13	infFisco	G	PR01	-	0-1	-	Grupo reservado para envio de mensagem do Fisco para o contribuinte
PR14	cMsg	E	PR13	N	1-1	3	Código de status da mensagem do fisco
PR15	xMsg	E	PR13	C	1-1	1-255	Mensagem do Fisco para o contribuinte
PR16	Signature	G	PR01	XML	0-1	-	Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "ID" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

4.3.4 Regras de Validação Básicas do Serviço

Deverão ser aplicadas as validações gerais conforme quadro abaixo:

Grupo	Descrição
A	Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)
B-0	Validação da Compactação da Mensagem
B	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>
C	Validação da Área de Dados da mensagem
C-1	Validação do Ambiente de Autorização <ul style="list-style-type: none"> • Detectar UF pela UF da chave de acesso

4.3.5 Validação das regras de negócio do CTe OS

As regras de negócio que serão aplicadas ao CTe OS estão descritas **Grupo H** constante no item 2.2 do Anexo I: Manual de Orientações do Contribuinte – Leiaute e Regras de Validação.

4.3.6 Final do Processamento do CTe OS

A validação do CTe OS poderá resultar em:

- **Rejeição** – o CTe OS será descartado, não sendo armazenada no Banco de Dados podendo ser corrigido e novamente transmitido;
- **Autorização de uso** – o CTe OS será armazenado no Banco de Dados.

Validação		Consequência	
De forma do CTe	Situação do CTe	Para o contribuinte	Banco de Dados
Inválida	Rejeição	Corrigir CTe	Não gravar
Válida	Autorização de uso	Prestação Autorizada	Gravar

Para cada CTe OS autorizado será atribuído um número de protocolo da SEFAZ.

4.4 Serviço de Recepção de GTVe (Modelo 64)

O Serviço de Recepção de Guia de Transporte de Valores Eletrônica é o serviço oferecido pelos Portais das Secretarias de Fazenda dos Estados para recepção das GTVe emitidos pelos contribuintes credenciados em sua unidade federada.

A forma de processamento do serviço de recepção de GTVe é síncrona sem a formação de lotes. O contribuinte deve transmitir uma GTVe (modelo 64) através do Web Service de recepção de GTVe e receberá o resultado do processamento na mesma conexão.

Função: serviço destinado à recepção de mensagens de envio de GTVe (modelo 64).

Processo: síncrono.

Nome Serviço: CTeRecepcaoGTVeV4

Método: cteRecepcaoGTVe

Parâmetro da Mensagem da área de dados: Compactada utilizando GZip (Base64)

4.4.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML da GTVe está definido ao final desta Nota técnica.

Schema XML: [GTVe_v9.99.xsd](#)

4.4.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado do envio da GTVe

Schema XML: [retGTVe_v9.99.xsd](#)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
DR01	retGTVe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
DR02	Versão	A	DR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
DR03	tpAmb	E	DR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
DR04	cUF	E	DR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu à solicitação.
DR05	verAplic	E	DR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu a GTVe.
DR06	cStat	E	DR01	N	1-1	3	Código do status da resposta
DR07	xMotivo	E	DR01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta
DR08	protCTe	E	DR01	G	0-1	XML	Resposta ao processamento da GTVe

4.4.3 Leiaute da GTVe processada

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
PR01	protCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da resposta processamento
PR02	versao	A	PR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
PR03	infProt	G	PR01	-	1-1	-	Informações do protocolo de resposta

PR04	Id	A	PR03	C	0-1	-	Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Nro do Protocolo, precedido com o literal "ID"
PR05	tpAmb	E	PR03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
PR06	verAplic	E	PR03	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu a GTVe
PR07	chCTe	E	PR03	N	1-1	44	Chave de acesso da GTVe
PR08	dhRecbto	E	PR03	D	1-1	-	Data e Hora do Processamento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD Preenchido com data e hora da gravação do CTe no Banco de Dados. Em caso de Rejeição, com data e hora do recebimento do Arquivo de GTVe enviado.
PR09	nProt	E	PR03	N	0-1	15	Número do protocolo de autorização do GTVe
PR10	digVal	E	PR03	C	0-1	28	Digest Value da GTVe processada, utilizado para conferir a integridade com a GTVe original
PR11	cStat	E	PR03	N	1-1	3	Código do status da resposta para a GTVe
PR12	xMotivo	E	PR03	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta para a GTVe
PR13	infFisco	G	PR01	-	0-1	-	Grupo reservado para envio de mensagem do Fisco para o contribuinte
PR14	cMsg	E	PR13	N	1-1	3	Código de status da mensagem do fisco
PR15	xMsg	E	PR13	C	1-1	1-255	Mensagem do Fisco para o contribuinte
PR16	Signature	G	PR01	XML	0-1	-	Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "ID" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

4.4.4 Regras de Validação Básicas do Serviço

Deverão ser aplicadas as validações gerais conforme quadro abaixo:

Grupo	Descrição
A	Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)
B-0	Validação da Compactação da Mensagem
B	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>
C	Validação da Área de Dados da mensagem
C-1	Validação do Ambiente de Autorização <ul style="list-style-type: none"> • Detectar UF pela UF da chave de acesso

4.4.5 Validação das regras de negócio da GTVe

As regras de negócio que serão aplicadas a GTVe estão descritas **Grupo I** constante no item 2.3 do Anexo I: Manual de Orientações do Contribuinte – Leiaute e Regras de Validação.

4.4.6 Final do Processamento da GTVe

A validação da GTVe poderá resultar em:

- **Rejeição** – a GTVe será descartada, não sendo armazenada no Banco de Dados podendo ser corrigido e novamente transmitida;
- **Autorização de uso** – a GTVe será armazenada no Banco de Dados;

Validação	Consequência	
De forma da GTVe	Para o contribuinte	Banco de Dados
Inválida	Corrigir GTVe	Não gravar
Válida	Prestação autorizada	Gravar

Para cada GTVe autorizada será atribuído um número de protocolo da SEFAZ.

4.5 Serviço de Consulta Situação do CTe

Função: serviço destinado ao atendimento de solicitações de consulta da situação atual do CTe (modelos 57, 67 e 64) na Base de Dados do Portal da Secretaria da Fazenda.

Processo: síncrono.

Nome Serviço: CTeConsultaV4

Método: cteConsultaCT

Parâmetro da Mensagem da área de dados: XML sem compactação

4.5.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo a consulta por chave de acesso do CTe

Schema XML: consSitCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
FP01	consSitCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
GP02	versao	A	GP01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
GP03	tpAmb	E	GP01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
GP04	xServ	E	GP01	C	1-1	9	Serviço solicitado: 'CONSULTAR'
GP05	chCTe	E	GP01	N	1-1	44	Chave de acesso do CTe

4.5.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com o resultado da consulta situação.

Schema XML: retConsSitCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
FR01	retConsSitCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
GR02	versao	A	GR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
GR03	tpAmb	E	GR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
GR04	verAplic	E	GR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou a consulta
GR05	cStat	E	GR01	N	1-1	3	Código do status da resposta
GR06	xMotivo	E	GR01	C	1-1	1- 255	Descrição literal do status da resposta
GR07	cUF	E	GR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu à solicitação
GR08	protCTe	G	GR01	XML	0-1	-	Protocolo de autorização de uso do CTe
GR09	procEventoCTe	G	GR01	XML	0-N	-	Informações dos eventos e respectivo protocolo de registro de evento.

4.5.3 Descrição do Processo de Web Service

Este método será responsável por receber as solicitações referentes à consulta de situação de CTe enviados para o Ambiente Autorizador. Seu acesso é permitido apenas pela chave única de identificação do conhecimento de transporte eletrônico.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o Web Service do Ambiente Autorizador. Ao receber a solicitação a aplicação do Ambiente Autorizador processará a solicitação de consulta, validando a Chave de Acesso do CTe, e retornará mensagem contendo a situação atual do CTe na Base de Dados, o respectivo Protocolo (mensagem de Autorização de uso) e os eventos que estiverem associados ao CTe (informações do evento e protocolo de registro de evento).

O processamento da requisição das consultas deste Web Service será limitado no período de consulta para 180 dias da data de emissão do CTe.

Importante: O sistema da SEFAZ Autorizadora deverá considerar o modelo do documento indicado na chave de acesso para aplicar as validações sobre a base de dados de CTe de Carga (57), sobre o CTe de Outros Serviços (67) ou GTVe (64) no caso de a SEFAZ ter optado por trabalhar com bases distintas.

4.5.4 Regras de Validação Básicas do Serviço

Deverão ser aplicadas as validações gerais conforme quadro abaixo:

Grupo	Descrição
A	Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)
B	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>
C	Validação da Área de Dados da mensagem
C-1	Validação do Ambiente e Autorização <ul style="list-style-type: none"> • Detectar UF pela UF da chave de acesso • Não aplicar a regra C09

4.5.5 Validação das Regras de Negócio da Consulta Situação

#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	Mensagem
L01	Tipo do ambiente informado difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
L02	Verificar se o ano – mês da chave de acesso está com atraso superior a 6 meses em relação ao ano – mês atual Observação: Essa validação poderá considerar também a data completa de emissão do CTe	Obrig	731	Rej.	Rejeição: Consulta a uma Chave de Acesso muito antiga
L03	- Validar chave de acesso Retornar motivo da rejeição da Chave de Acesso: CNPJ/CPF zerado ou inválido, Ano < 2009 ou maior que atual, Mês inválido (0 ou > 12), Modelo diferente de 57/67/64, Número zerado, Tipo de emissão inválido, UF inválida ou DV inválido) [Motivo: XXXXXXXXXXXXX]	Obrig.	236	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida
L04	Acesso BD CTe (Chave: UF, CNPJ/CPF Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se CTe não existe Observação: SE o CTe não existir, deverá ser verificado em BD CTE-EVENTOS (Chave: UF, CNPJ/CPF Emit, Modelo, Série, Nro obtidos na	Obrig.	217	Rej.	Rejeição: CTe não consta na base de dados da SEFAZ

	chave de acesso do CTe): - Verificar se existe EPEC para a chave natural do CTe: Se existir deverá ser retornado apenas o procEvento				
L05	Verificar se campo “Código Numérico” informado na Chave de Acesso é diferente do existente no BD	Obrig.	216	Rej.	Rejeição: Chave de acesso difere da cadastrada
L06	Chave de Acesso difere da existente em BD (opcionalmente a descrição do erro, campo xMotivo, tem concatenada a Chave de Acesso, quando o autor da consulta for o emissor)	Obrig.	600	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso difere da existente em BD

4.5.6 Final do Processamento

O processamento do pedido de consulta de status de CTe pode resultar em uma mensagem de erro caso o CTe não seja localizado. Caso localizado, retorna a situação atual do CTe, apresentando o cStat com um dos valores, 100 (“Autorizado o Uso do CTe”) ou 101 (“Cancelamento de CTe homologado”), além do respectivo protocolo de autorização de uso ou registro de eventos.

O Ambiente de Autorização SVC retornará apenas status de CTe autorizados na SVC, ou seja, caso um documento tenha sido autorizado na SEFAZ original e logo após esta tenha acionado a SVC, a consulta sobre este CTe somente poderá ser direcionada à SEFAZ original quando esta restabelecer seu serviço, já os documentos autorizados na SVC poderão ser consultados diretamente neste ambiente a qualquer tempo, independente da SVC estar ativa para recepção.

4.6 Serviço de Consulta Status do Serviço de Autorização

Função: serviço destinado à consulta do status do serviço prestado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

Processo: síncrono.

Nome Serviço: CTeStatusServicoV4

Método: cteStatusServicoCT

Parâmetro da Mensagem da área de dados: XML sem compactação

4.6.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo a consulta do status do serviço

Schema XML: consStatServCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HP01	consStatServCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
HP02	versao	A	HP01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
HP03	tpAmb	E	HP01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
HP04	cUF	E	HP01	N	1-1	2	Código da UF para verificação do Status. Observação: em caso de UF que autoriza em modo SVC (para SVC-RS e SVC-SP) o sistema irá responder com o status da ativação da SVC
HP05	xServ	E	HP01	C	1-1	6	Serviço solicitado: 'STATUS'

4.6.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com o resultado da consulta status serviço.

Schema XML: retConsStatServCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HR01	retConsStatServCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
HR02	versao	A	HR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
HR03	tpAmb	E	HR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
HR04	verAplic	E	HR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou a consulta
HR05	cStat	E	HR01	N	1-1	3	Código do status da resposta
HR06	xMotivo	E	HR01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta
HR07	cUF	E	HR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu à solicitação
HR08	dhRecbto	E	HR01	D	1-1	-	Data e hora de recebimento do pedido Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD
HR09	tMed	E	HR01	N	0-1	1-4	Tempo médio de resposta do serviço (em segundos) dos últimos 5 minutos
HR10	dhRetorno	E	HR01	D	0-1	-	Preencher com data e hora previstas para o retorno do Web Service, no formato AAA-MM-DDTHH:MM:SS
HR11	xObs	E	HR01	C	0-1	1-255	Informações adicionais ao contribuinte

4.6.3 Descrição do Processo de Web Service

Este método será responsável por receber as solicitações referentes à consulta do status do serviço do Ambiente Autorizador.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o Web Service do Ambiente Autorizador. Ao receber a solicitação a aplicação do Ambiente Autorizador processará a solicitação de consulta, e retornará mensagem contendo o status do serviço.

A empresa que construir aplicativo que se mantenha em permanente "loop" de consulta a este Web Service, deverá aguardar um tempo mínimo de 3 minutos entre uma consulta e outra, evitando sobrecarga desnecessária dos servidores do Ambiente Autorizador.

4.6.4 Validações Básicas do Serviço

Deverão ser aplicadas as validações gerais conforme quadro abaixo:

Grupo	Descrição
A	Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)
B	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>
C	Validação da Área de Dados da mensagem
C-1	Validação do Ambiente de Autorização <ul style="list-style-type: none"> • Detectar UF pela tag cUF (se informada) • Não aplicar a regra C09

4.6.5 Validação das Regras de Negócio da Consulta Status Serviço

#	Regra de Validação	Aplic.	cSt at	Efeito	Mensagem
M01	Tipo do ambiente informado difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
M02	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	-	Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)
M03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	-	Serviço Paralisado sem Previsão
M04	Se o Ambiente de Autorização for SVC-[SP/RS] Caso a UF for informada pertencer a SVC e estiver com o serviço de contingência ativado	Obrig.	113	-	Serviço SVC em operação. Desativação prevista para a UF em dd/mm/aa, às hh:mm horas
M05	Se e UF informada for atendida pela SVC do ambiente autorizador [SVC-RS / SVC-SP]: Se a SVC estiver desativada para a UF informada	Obrig.	114	-	SVC-[SP/RS] desabilitada pela SEFAZ de Origem

4.6.6 Final do Processamento

O processamento do pedido de consulta de status de Serviço pode resultar em uma mensagem de erro ou retornar à situação atual do Servidor de Processamento, códigos de situação 107 ("Serviço

em Operação”), 108 (“Serviço Paralisado Momentaneamente”) e 109 (“Serviço Paralisado sem Previsão”).

A critério da UF o campo xObs pode ser utilizado para fornecer maiores informações ao contribuinte, como por exemplo: “manutenção programada”, “modificação de versão do aplicativo”, “previsão de retorno”, etc.

4.7 Serviço de Consulta Cadastro (NFeConsultaCadastro)

Função: Serviço para consultar o cadastro de contribuintes do ICMS da unidade federada.

Processo: síncrono.

Método: consultaCadastro

Esse Web Service oferece a consulta pública do cadastro de contribuintes do ICMS de uma unidade federada.

Qualquer UF poderá oferecer o Web Service, sendo obrigatório para as UFs que autorizam a emissão de qualquer espécie de Documento Fiscal eletrônico - DF-e.

Apenas as empresas autorizadas a emitir Documentos Fiscais eletrônicos utilizarão esse serviço. A UF que oferecer o Web Service verificará se o CNPJ da empresa solicitante consta no cadastro nacional de emissores de Documentos Fiscais eletrônicos - DF-e.

A identificação da empresa solicitante do serviço será realizada através do CNPJ contido na extensão otherName – OID=2.16.76.1.3.3 do certificado digital utilizado na conexão TLS.

Importante ressaltar que esse Web Service não tem a mesma disponibilidade dos demais Web Services do CTe, em razão disto, sugere-se que não se implemente esse serviço dentro do fluxo normal de emissão do CTe e sim como um serviço alternativo.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o Web Service da Secretaria de Fazenda Estadual. Ao recebê-la, a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual processará a solicitação de consulta, validando o argumento de pesquisa informado (CNPJ ou CPF ou IE), e retornará mensagem contendo a situação cadastral atual do contribuinte no cadastro de contribuintes do ICMS.

4.7.1 Onde obter as Definições deste Web Service

As definições do Web Service de Consulta Cadastro encontram-se centralizadas no manual da Nota Fiscal Eletrônica. Para informações mais detalhadas, consultar o Manual de Orientações do Contribuinte da NFe, disponível em <http://www.nfe.fazenda.gov.br>.

4.7.2 Onde obter os Schemas XML deste Web Service

Os schemas XML utilizados pelo Web Service de Consulta Cadastro encontram-se disponíveis no endereço <http://www.nfe.fazenda.gov.br>.

5 Sistema de Registro de Eventos (Parte Geral)

Função: serviço destinado à recepção de mensagem de evento de CTe de Carga (57), Outros Serviços (67) ou GTVe (64).

Processo: síncrono.

Nome Serviço: CTeRecepcaoEventoV4

Método: cteRecepcaoEvento

Parâmetro da Mensagem da área de dados: XML sem compactação

5.1.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo a consulta do status do serviço

Schema XML: eventoCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	eventoCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	versao	A	IP01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
IP03	infEvento	G	IP01	-	1-1		Grupo de informações do registro de eventos
IP04	Id	ID	IP03	C	1-1	55	Identificador da TAG a ser assinada, a regra de formação do Id é: "ID" + tpEvento+ chave do CTe+ nSeqEvento Obs: O nSeqEvento deve ser preenchido com zeros 3 dígitos
IP05	cOrgao	E	IP03	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento. Utilizar a Tabela do IBGE estendida
IP06	tpAmb	E	IP03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção 2 – Homologação
IP07	CNPJ	CE	IP03	N	1-1	14	Informar o CNPJ do autor do Evento
IP08	CPF	CE	IP-3	N	1-1	11	Informar o CPF do autor do Evento
IP09	chCTe	E	IP03	N	1-1	44	Chave de Acesso do CTe vinculado ao Evento
IP10	dhEvento	E	IP03	D	1-1	-	Data e Hora do Evento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD.
IP11	tpEvento	E	IP03	N	1-1	6	Tipo do Evento (ver tabela de tipos de evento)
IP12	nSeqEvento	E	IP03	N	1-1	1-3	Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Para maioria dos eventos será 1, nos casos em que possa existir mais de um evento o autor do evento deve numerar de forma sequencial.
IP13	detEvento	G	IP03	-	1-1	-	Informações do evento específico.
IP14	versaoEvento	A	IP13	N	1-1	2v2	Versão do leiaute específico do evento.
IP15	any	E	IP13	XML	1-1	-	XML do evento Insira neste local o XML específico do tipo de evento (cancelamento, carta de correção etc.)
IP16	infSolicNFF	G	IP03	-	0 – 1		Grupo de informações do pedido de registro de eventos da Nota Fiscal Fácil
IP17	xSolic	E	IP16	C	1-1	2-2000	Solicitação do pedido de registro de evento da NFF

IP18	infPAA	G	IP03	-	0-1		Grupo de Informação do Provedor de Assinatura e Autorização
IP19	CNPJPAA	E	IP18	N	1-1	14	CNPJ do Provedor de Assinatura e Autorização
IP20	PAASignature	G	IP19	-	1-1		Assinatura RSA do Emitente para DFe gerados por PAA
IP21	SignatureValue	E	IP20	Base64	1-1	-	Assinatura digital padrão RSA Observação: Converter o atributo Id do DFe para array de bytes e assinar com a chave privada do RSA com algoritmo SHA1 gerando um valor no formato base64.
IP22	RSAPublicKey	G	IP20	-	1-1		Chave Pública no padrão XML RSA Key
IP23	Modulus	E	IP22	Base64	1-1	-	
IP24	Exponent	E	IP22	Base64	1-1		
IP25	Signature	G	IP01	XML	1-1	-	Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "Id"

5.1.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com o resultado do pedido de evento.

Schema XML: retEventoCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IR01	retEventoCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz do Resultado do Envio do Evento
IR02	versao	A	IR01	N	1-1	1-4	Versão do leiaute
IR03	infEvento	G	IR01		1-1		Grupo de informações do registro do Evento
IR04	Id	ID	IR03	C	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela literal "ID"
IR05	tpAmb	E	IR03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
IR06	verAplic	E	IR03	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal que permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.
IR07	cOrgao	E	IR03	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento.
IR08	cStat	E	IR03	N	1-1	3	Código do status da resposta
IR09	xMotivo	E	IR03	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta
Os campos a seguir são obrigatórios no caso de homologação do evento cStat=135, 134 ou cStat=136. Os campos de dhRegEvento e nProt não serão preenchidos em caso de erro							
IR10	chCte	E	IR03	N	0-1	44	Chave de Acesso do CTe vinculado ao evento
IR11	tpEvento	E	IR03	N	0-1	6	Código do Tipo do Evento
IR12	xEvento	E	IR03	C	0-1	5-60	Descrição do Evento
IR13	nSeqEvento	E	IR03	N	0-1	1-3	Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Para maioria dos eventos será 1, nos casos em que possa existir mais de um evento o autor do evento deve numerar de forma sequencial.
IR14	dhRegEvento	E	IR03	D	0-1		Data e Hora do Evento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD
IR15	nProt	E	IR15	N	0-1	15	Número do protocolo de registro do evento
IR16	Signature	G	IR01	XML	0-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a mensagem fica a critério do Ambiente Autorizador

5.1.3 Descrição do Processo de Web Service

Este método é responsável por receber as solicitações referentes ao registro de eventos de CTe. Ao receber a solicitação do transmissor, a aplicação do Ambiente Autorizador realiza o processamento da solicitação e devolve o resultado do processamento para o aplicativo do mesmo.

O WS de Eventos é acionado pelo interessado (emissor ou órgão público) que deve enviar mensagem de registro de evento.

As validações gerais dos eventos serão aplicadas aos CTe dos modelos 57, 67 e 64. As validações específicas de cada evento terão descrito o modelo a que se aplicam e farão as restrições de utilização com base no modelo identificado na composição da chave de acesso informada.

5.1.4 Regras de Validação Básicas do Serviço

Deverão ser aplicadas as validações gerais conforme quadro abaixo:

Grupo	Descrição
A	Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)
A-2	Validação do Certificado de Transmissão Eventos (NFF)
B	Validação Inicial da Mensagem no <i>Web Service</i>
C	Validação da Área de Dados da mensagem
C-1	Validação do Ambiente de Autorização <ul style="list-style-type: none"> • Detectar UF pela UF da chave de acesso • Não aplicar a regra C09 (SVC sempre aberta para eventos SVC)
D	Validações do Certificado de Assinatura
E	Validações da Assinatura Digital
E-1	Validação da Assinatura Digital (Regime Especial NFF)
E-2	Validação da Assinatura Digital (PAA)

As validações do grupo C-1 dependem do tipo de evento para determinar sua aplicação, o evento do tipo EPEC, por exemplo, somente será aceito pela SVC, portanto a UF desse evento deverá ser atendida pela SVC requisitada.

As regras que irão determinar quando um evento será aceito por determinado ambiente de autorização (Normal / SVC) serão especificadas em cada evento.

5.1.5 Validação das Regras de Negócio do Serviço de Registro de Eventos

#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	Mensagem
N01	Tipo do ambiente informado difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
N02	Verificar se o código do órgão de recepção do Evento diverge do solicitado	Obrig.	677	Rej.	Rejeição: Órgão de recepção do evento inválido
N03	A série informada não deve estar na faixa 890-899	Obrig.	670	Rej.	Rejeição: Série utilizada não

	(reservada)				permitida no webservice
N04	Validar CNPJ do autor do evento (DV ou zeros) Exceção 1: Se o evento for de emitente (por exemplo: Cancelamento, Comprovante de entrega, Canc. Comprovante de Entrega) quando a forma de emissão do CTe (tpEmis) for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3), no lugar do CNPJ será informado o CPF do TAC emitente Exceção 2: Se for evento do Tomador existe previsão para informar a tag CPF do Autor quando o tomador for pessoa física	Obrig.	627	Rej.	Rejeição: CNPJ do autor do evento inválido
N05	Se forma de emissão da chave de acesso do CTe for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil e o tipo de evento for do emitente ou quando for evento do Tomador e o autor for pessoa física: - Validar CPF do autor do evento (DV ou zeros)	Obrig.	905	Rej.	Rejeição: CPF do autor inválido
N06	Validar se atributo Id corresponde à concatenação dos campos evento ("ID" + tpEvento + chCTe + nSeqEvento)	Obrig.	628	Rej.	Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos ("ID" + tpEvento + chCTe + nSeqEvento)
N07	Verificar se o tpEvento é válido	Obrig.	629	Rej.	Rejeição: O tpEvento informado inválido
N08	Se Ambiente de Autorização SVC: - Verificar se Tipo de Emissão (obtido na chave de acesso) difere do tpEmis da SVC (7=SVC-RS e 8=SVC-SP)	Obrig.	516	Rej.	Rejeição: O tpEmis informado é incompatível com SVC-[SP/RS]
N09	Se ambiente de Autorização SVC: - Rejeitar se Tipo de Evento for diferente de EPEC (110113) ou Cancelamento (110111)	Obrig.	530	Rej.	Rejeição: Se ambiente SVC, rejeitar eventos diferentes de EPEC, Liberação EPEC e Cancelamento
N10	Verificar Schema da parte específica do Evento OBS: Utilizar o tpEvento + o atributo versaoEvento para identificar qual schema deve ser validado.	Obrig.	630	Rej.	Rejeição: Falha no Schema XML específico para o evento
N11	- Validar chave de acesso do CTe Retornar motivo da rejeição da Chave de Acesso: CNPJ/CPF zerado ou inválido, Ano < 2009 ou maior que atual, Mês inválido (0 ou > 12), Modelo diferente de 57/67/64, Número zerado, Tipo de emissão inválido, UF inválida ou DV inválido) [Motivo: XXXXXXXXXXXXX]	Obrig.	236	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida
N12	Se tipo do evento for EXCLUSIVO de CTe de Transporte de Cargas (modelo 57): Rejeitar se Chave de acesso for de modelo diferente de 57 Observação: Ver relação de tipos de evento no item 3.7.1	Obrig.	732	Rej.	Rejeição: Chave de acesso inválida (modelo diferente de 57)
N13	Se tipo do evento for EXCLUSIVO de CTe de Outros Serviços (modelo 67): Rejeitar se Chave de acesso for de modelo diferente de 67 Observação: Ver relação de tipos de evento no item 3.7.1	Obrig.	721	Rej.	Rejeição: Chave de acesso inválida (modelo diferente de 67)
N14	Se tipo do evento for EXCLUSIVO de GTVe (modelo 64): Rejeitar se Chave de acesso for de modelo diferente de 64	Obrig.	875	Rej.	Rejeição: Chave de acesso inválida (modelo diferente de 64)
N15	Se tipo de evento for permitido apenas para CTe e CTe-OS: Rejeitar se Chave de acesso for de modelo diferente de 57 ou 67	Obrig.	595	Rej.	Rejeição: Chave de acesso inválida (modelo diferente de 57 ou 67)
N16	Verificar duplicidade do evento (cOrgao + tpEvento + chCte + nSeqEvento)	Obrig.	631	Rej.	Rejeição: Duplicidade de evento [nProt:9999999999999999][dhRegEvento: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD]
N17	Se evento do emissor verificar se CNPJ/CPF do Autor diferente do CNPJ/CPF da chave de acesso do CTe	Obrig.	632	Rej.	Rejeição: O autor do evento diverge do emissor do CTe

N18	Se evento do Fisco/Outros órgãos, verificar se CNPJ do Autor consta da tabela de órgãos autorizados a gerar evento.	Obrig.	633	Rej.	Rejeição: O autor do evento não é um órgão autorizado a gerar o evento
N19	Se evento do Tomador: - Verificar se o CNPJ/CPF do Autor é diferente do CNPJ/CPF do tomador do CTe	Obrig.	755	Rej.	Rejeição: Autor do evento prestação do serviço em desacordo deve ser o tomador do serviço do CTe
N20	Se evento exige CTe: Acesso BD CTe (Chave: UF, CNP/CPF Emit, Modelo, Série, N°): - Verificar se CTe não existe	Obrig.	217	Rej.	Rejeição: CTe não consta na base de dados da SEFAZ
N21	Verificar se campo "Código Numérico" informado na Chave de Acesso é diferente do existente no BD	Obrig.	216	Rej.	Rejeição: Chave de acesso difere da cadastrada
N22	Se existir o CTe: (Independente do evento exigir) Verificar se a Chave de Acesso difere da existente em BD (opcionalmente a descrição do erro, campo xMotivo, tem concatenada a Chave de Acesso)	Obrig.	600	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso difere da existente em BD
N23	Data do evento não pode ser menor que a data de emissão do CTe, se existir. A SEFAZ deve tolerar uma diferença máxima de 5 minutos em função da sincronização de horário de servidores.	Obrig.	634	Rej.	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão do CTe
N24	Data do evento não pode ser menor que a data de autorização do CTe, se existir A SEFAZ deve tolerar uma diferença máxima de 5 minutos em função da sincronização de horário de servidores.	Obrig.	637	Rej.	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de autorização do CTe
N25	Data do evento não pode ser maior que a data de processamento. A SEFAZ deve tolerar uma diferença máxima de 5 minutos em função da sincronização de horário de servidores.	Obrig.	635	Rej.	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento
N26	Se a forma de emissão do CTe (tpEmis) for diferente de Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3): - O grupo de informações do pedido de registro de evento da NFF (infSolicNFF) não pode estar preenchido	Obrig.	902	Rej.	Rejeição: Grupo de informações do pedido de emissão da NFF deve ser preenchido apenas para forma de emissão NFF

5.1.6 Processamento das validações específicas de cada evento

Serão definidas no item 6 deste Manual correspondentes a cada evento.

5.1.7 Final do Processamento do Evento

O processamento do evento pode resultar em:

- **Rejeição** – o Evento será descartado, com retorno do código do status do motivo da rejeição;
- **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos, com vinculação do evento no respectivo CTe**, o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos com a vinculação do Evento no respectivo CTe (cStat=135);
- **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos – vinculação do evento ao respectivo CTe prejudicado** – o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos, a vinculação do evento ao respectivo CTe fica prejudicada face a inexistência do CTe no momento do recebimento do Evento (cStat=136);
- **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos, com vinculação do evento no respectivo CTe com situação diferente de Autorizada**, o Evento será armazenado no repositório do

Sistema de Registro de Eventos com a vinculação do Evento no respectivo CTe **retornando um alerta com a situação de CTe (cStat=134)**;

O Ambiente Autorizador deverá compartilhar os eventos autorizados no Sistema de Registro de Eventos com os órgãos interessados.

6 Sistema de Registro de Eventos (Parte Específica)

6.1 Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)

Função: evento destinado ao atendimento de solicitações de emissão em contingência de CTe.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CTe. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CTe.

Modelo: CTe de Transporte de Cargas (modelo 57)

Código do Tipo de Evento: 110113 (Este evento não exige CTe autorizado)

Schema XML: evEPECCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evEPECCTe	G	-	-	1-1	-	Schema XML de validação do evento EPEC 110113
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	4	Descrição do Evento - "EPEC"
IP04	xJust	E	IP01	C	1-1	15-255	Informar a justificativa da entrada em contingência
IP05	viCMS	E	IP01	N	1-1	13,2	Valor do ICMS: viCMS, viCMSRet ou viCMSOutraUF
IP06	viCMSST	E	IP01	N	0-1	13,2	Valor do ICMS ST
IP07	vTPrest	E	IP01	N	1-1	13,2	Valor Total da Prestação do Serviço
IP08	vCarga	E	IP01	N	1-1	13,2	Valor Total da carga
IP09	Toma4	G	IP01	-	1-1	-	Grupo de informações do tomador
IP10	Toma	E	IP09	N	1-1	1	Tipo de tomador do serviço, preencher com: 0-Remetente; 1-Expedidor; 2-Recebedor; 3-Destinatário; 4-Outro
IP11	UF	E	IP09	C	1-1	2	UF do Tomador do Serviço
IP12	CNPJ	CE	IP09	N	1-1	14	CNPJ do Tomador
IP13	CPF	CE	IP09	N	1-1	11	CPF do Tomador
IP14	IE	E	IP09	C	0-1	0-14	Informar a IE do tomador ou ISENTO se tomador é contribuinte do ICMS isento de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Caso o tomador não seja contribuinte do ICMS não informar o conteúdo.
IP15	modal	E	IP01	N	1-1	2	Modal de transporte, preencher com: 01-Rodoviário; 02-Aéreo; 03-Aquaviário; 04-Ferrovário; 05-Dutoviário; 06-Multimodal;
IP16	UFIni	E	IP01	C	1-1	2	UF de início da prestação
IP17	UFFIm	E	IP01	C	1-1	2	UF de fim da prestação
IP18	tpCTe	E	IP01	C	1-1		Tipo do CTe, informar obrigatoriamente CTe do Tipo Normal = 0
IP19	dhEmi	E	IP01	D	1-1		Data e hora de emissão do CTe

6.1.1 Validação das Regras Específicas do Evento

#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	Mensagem
001	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (=1)	Obrig.	636	Rej.	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
002	Verificar se ambiente de autorização é Normal. OBS: Eventos EPEC somente serão aceitos em SVC.	Obrig.	653	Rej.	Rejeição: Tipo de evento não é permitido em ambiente de autorização Normal
003	Verificar se tipo de emissão da chave de acesso é EPEC (tpEmis=4)	Obrig.	680	Rej.	Rejeição: Tipo de Emissão diferente de EPEC
004	Verificar se Mês e Ano da chave de acesso são inferiores a data do Evento	Obrig.	695	Rej.	Rejeição: CTe com emissão anterior ao evento prévio (EPEC)
005	Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do CTe Observação: Se evento gerado por PAA (grupo: infPAA) verificar se o CNPJ do emitente está em situação ativa no cadastro do CNPJ MEI da RFB	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão do CTe
006	Acesso BD CHAVES-SVC (Chave: UF, CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Já existe CTe com esta numeração Observação: Buscar o CTe autorizado no ambiente normal na base de chaves naturais compartilhadas para uso da SVC.	Obrig.	638	Rej.	Rejeição: Já existe CTe autorizado com esta numeração
007	Acesso BD Eventos CTE: - Existe evento do tipo EPEC emitido há mais de 7 dias (168h) para o mesmo CNPJ Emitente sem a emissão do CTe correspondente à chave de acesso no ambiente normal de autorização. Observação: Buscar na base de chaves naturais compartilhadas para uso da SVC. Recomenda-se que a SEFAZ retorne à quantidade de EPEC pendentes e a chave da EPEC mais antiga nessa situação Considerar EPEC pendente apenas se não existir evento de Manifestação do Fisco do tipo Liberação de EPEC para a Chave de acesso informada	Obrig.	639	Rej.	Rejeição: Existe EPEC emitido há mais de 7 dias (168h) sem a emissão do CTe no ambiente normal de autorização
008	Data/Hora de Emissão posterior à Data/Hora de Recebimento (A SEFAZ Virtual deve considerar a hora local do emissor para a validação). A SEFAZ deve tolerar uma diferença máxima de 5 minutos quando a data/hora de emissão for maior que a data de recebimento, em função da sincronização de horário de servidores. OBS: Essa Validação deve considerar o novo formato de datas UTC com indicação do timezone.	Obrig.	212	Rej.	Rejeição: Data de emissão CTe posterior a data de recebimento
009	Se IE Tomador informado: - Validar IE do Tomador (erro no dígito de controle) Observação: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE se necessário. Exemplo: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser	Obrig.	448	Rej.	Rejeição: IE do tomador inválida

	padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador.				
O10	Se IE Tomador informada: Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Tomador) (*1) - IE deve estar cadastrada	Facult	489	Rej.	Rejeição: IE do tomador não cadastrada
O11	Se IE e CNPJ Tomador informados: Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Tomador) (*1) - IE deve estar vinculada ao CNPJ	Facult	490	Rej.	Rejeição: IE do tomador não vinculada ao CNPJ
O12	Se IE Tomador = "ISENTO" ou não informada Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (*1) - Tomador possui IE ativa na UF	Facult	719	Rej.	Rejeição: IE do Tomador não informada
(*1) Validação possível na operação interestadual ou no ambiente da SEFAZ Virtual utilizando o CCC-Cadastro Centralizado de Contribuintes					

6.1.2 Final do Processamento

Se o evento EPEC for homologado o status de retorno deverá ser cStat=136.

Não existirá cancelamento de eventos EPEC na SVC, e uma vez emitido o evento EPEC, este será compartilhado com a SEFAZ Autorizadora Normal pelo Ambiente Nacional.

Caso o contribuinte necessite cancelar uma operação emitida por engano em contingência EPEC na SVC, deverá primeiro autorizar o CTe (com tpEmis=4) na SEFAZ Autorizadora Normal e, logo em seguida, efetuar o seu cancelamento.

O Fisco poderá liberar uma EPEC de sua conciliação através do evento de Manifestação do Fisco do tipo "Liberação de EPEC".

6.2 Evento de Cancelamento

Função: evento destinado ao atendimento de solicitações de cancelamento de CTe, CTeOS e GTVe.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CTe. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CTe.

Modelo: CTe de Transporte de Cargas (modelo 57), Outros Serviços (modelo 67) e GTVe (modelo 64)

Código do Tipo de Evento: 110111 (Este evento exige CTe, CTeOS ou GTVe autorizada)

Schema XML: evCancCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evCancCTe	G	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	12	Descrição do Evento: 'Cancelamento'
IP03	nProt	E	IP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do CTe a ser cancelado
IP04	xJust	E	IP01	C	1-1	1-255	Informar a justificativa do cancelamento

6.2.1 Validação das Regras Específicas do Evento

#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	Mensagem
001	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (=1)	Obrig.	636	Rej.	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
002	Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do CTe Exceção: Esta regra não será aplicada quando a forma de emissão do CTe (tpEmis) for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3) Observação: Se evento gerado por PAA (grupo: infPAA) verificar se o CNPJ do emitente está em situação ativa no cadastro do CNPJ MEI da RFB	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão do CTe
003	Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente Exceção: Esta regra não será aplicada quando a forma de emissão do CTe (tpEmis) for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3)	Obrig.	240	Rej.	Rejeição: Irregularidade Fiscal do Emitente
004	Verificar se CTe já está denegado Observação: Regra mantida para garantir compatibilidade com CTe antigos que possam estar na situação denegado	Obrig.	205	Rej.	Rejeição: CTe está denegado na base de dados da SEFAZ
005	Verificar se CTe já está cancelado	Obrig.	218	Rej.	Rejeição: CTe já está cancelado na base de dados da SEFAZ [nProt:9999999999999999][dhCanc: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].
006	Se modelo do CTe for igual a 57 (Carga) ou 67 (CTe OS): Verificar CTe autorizado há mais de 168 horas (7 dias)	Obrig.	220	Rej.	Rejeição: CTe autorizado há mais de 7 dias (168 horas)

	Observação: Exceto se existir evento de Manifestação do Fisco do tipo “Liberação do Prazo de Cancelamento”				
Q07	Se modelo for igual a 64 (GTVe): Verificar se GTVe autorizada há mais de 45 dias Observação: Exceto se existir evento de Manifestação do Fisco do tipo “Liberação do Prazo de Cancelamento”	Obrig.	876	Rej.	Rejeição: GTVe autorizada há mais de 45 dias
Q08	Se tipo de emissão do CTe for EPEC (tpEmis=4): Verificar se Evento EPEC autorizado há mais de 168 horas (7 dias)	Obrig.	698	Rej.	Rejeição: Evento Prévio autorizado há mais de 7 dias (168 horas)
Q09	Verificar se número do Protocolo informado difere do número do Protocolo do CTe	Obrig.	222	Rej.	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
Q10	Verificar se houve registro de circulação do CTe	Obrig.	219	Rej.	Rejeição: Circulação do CTe verificada
Q11	Vedado o cancelamento de CTe do tipo substituição (tipo=3)	Obrig.	574	Rej.	Rejeição: Vedado o cancelamento de CTe do tipo substituição (tipo=3)
Q12	Se Tipo do CTe=0 (Normal): - Vedado o cancelamento se possuir CTe de Substituição Associado	Obrig.	576	Rej.	Rejeição: Vedado o cancelamento se possuir CTe de Substituição associado
Q13	- Se Tipo do CTe=0 (Normal): - Vedado o cancelamento se possuir CTe Complementar associado com Situação “Autorizado o Uso”.	Obrig.	660	Rej.	Rejeição: Vedado o cancelamento se possuir CTe complementar associado
Q14	Vedado o cancelamento se possuir evento de Carta de Correção associado.	Obrig.	523	Rej.	Rejeição: Vedado cancelamento quando existir evento Carta de Correção
Q15	Vedado o cancelamento se existir evento de MDF-e autorizado para o CTe Observação: Se o MDF-e estiver cancelado deverá existir um evento de Cancelamento do MDF-e, nesse caso, o CTe poderá ser cancelado.	Obrig.	528	Rej.	Rejeição: Vedado cancelamento se existir MDF-e autorizado para o CTe
Q16	Vedado o cancelamento se existir evento de Comprovante de entrega em situação autorizado para o CTe Observação: Eventos de comprovante de entrega podem ser cancelados pelo emitente, portanto deve-se considerar apenas os autorizados	Obrig.	862	Rej.	Rejeição: Vedado o cancelamento quando houver evento de Comprovante de Entrega associado
Q17	Vedado o cancelamento se existir evento de Comprovante de entrega em situação autorizado para o CTe Observação: Eventos de comprovante de entrega podem ser cancelados pelo emitente, portanto deve-se considerar apenas os autorizados	Obrig.	862	Rej.	Rejeição: Vedado o cancelamento quando houver evento de Comprovante de Entrega associado
Q18	Se modelo do CTe for igual a 64 (GTVe): Vedado o cancelamento se existir evento de CTe OS Autorizado em situação autorizado para a GTVe. Observação: Se o CTe OS estiver cancelado deverá existir um evento de Cancelado CTe OS marcado na GTVe, nesse caso, a GTVe poderá ser cancelada.	Obrig.	888	Rej.	Rejeição: Cancelamento não permitido para GTVe com CTe OS Autorizado

Restrição: Os pedidos de cancelamento na modalidade SVC somente poderão afetar documentos autorizados em contingência pela correspondente SVC-[SP/RS].

O Fisco poderá liberar o cancelamento fora de prazo através do evento de Manifestação do Fisco do tipo “Liberação do Prazo de Cancelamento”

6.2.2 Final do Processamento

Se o evento de cancelamento for homologado, a situação do CTe para efeito de consulta situação passará para “101 – Cancelamento homologado” e o retorno do status do evento será cStat=135.

6.3 Evento de Registros do Multimodal

Função: Evento destinado a vincular informações dos serviços prestados ao CTe multimodal. Observa-se que, caso seja emitido um CTe já vinculado ao CTe multimodal, não é necessário informá-lo por este evento.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CTe multimodal. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CTe.

Modelo: CTe de Transporte de Cargas (modelo 57)

Código do Tipo de Evento: 110160 (Este evento exige CTe multimodal autorizado)

Schema XML: evRegMultimodal_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evRegMultimodal	G	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	19	Descrição do Evento: 'Registro Multimodal'
IP03	xRegistro	E	IP01	C	1-1	15-1000	Informações sobre o tipo de documento utilizado e ressalvas, se for o caso, conforme Lei 9611, de 19 de fevereiro de 1998 (Texto Livre)
IP04	nDoc	E	IP01	C	0-1	1-44	Número do documento lançado no CTe multimodal

6.3.1 Validação das Regras Específicas do Evento

#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	Mensagem
001	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1-20)	Obrig.	636	Rej.	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
002	Verificar se o CTe é multimodal	Obrig.	679	Rej.	Rejeição: O modal do CTe deve ser Multimodal para Evento Registros do Multimodal
003	Verificar se CTe já está denegado Observação: Regra mantida para garantir compatibilidade com CTe antigos que possam estar na situação denegado	Obrig.	205	Rej.	Rejeição: CTe está denegado na base de dados da SEFAZ
004	Verificar se CTe já está cancelado	Obrig.	218	Rej.	Rejeição: CTe já está cancelado na base de dados da SEFAZ [nProt:9999999999999999][dhCanc: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].

005	Verificar se CTe possui CTe de substituição associado	Obrig.	664	Rej.	Rejeição: Evento não permitido para CTe Substituído
------------	---	--------	-----	------	---

6.3.2 Final do Processamento

Os registros de multimodal não serão sobrepostos, podendo o operador OTM acrescentar novas ocorrências à medida que for preciso.

Se o evento de Registros do Multimodal for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.

6.4 Evento Carta de Correção eletrônica

Função: evento com objetivo de corrigir as informações do CTe.

O evento será utilizado pelo contribuinte e o alcance das alterações permitidas é definido no art. 58-B do CONVENIO SINIEF 06/89, que transcrevemos a seguir:

“Art. 58-B Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos à prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação;

II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída”

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CTe multimodal. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CTe.

Modelo: CTe de Transporte de Cargas (modelo 57) e Outros Serviços (modelo 67)

Código do Tipo de Evento: 110110 (Este evento exige CTe autorizado)

Schema XML: evCCeCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evCCeCTe	G	-	-	1-1	-	Schema XML de validação do evento carta de correção 110110
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	17	“Carta de Correção” ou “Carta de Correcao”
IP03	infCorrecao	G	IP01	-	1-n	-	Grupo de Informações de Correção
IP04	grupoAlterado	E	IP03	C	1-1	1-20	Indicar o grupo de informações que pertence o campoAlterado. Ex: ide
IP05	campoAlterado	E	IP03	C	1-1	1-20	Nome do campo modificado do CTe Original.
IP06	valorAlterado	E	IP03	C	1-1	1-500	Valor correspondente à alteração.
IP07	nroItemAlterado	E	IP03	N	0-1	-	Preencher com o índice do item alterado caso a alteração ocorra em uma lista. OBS: O índice inicia sempre em 1
IP08	xCondUso	E	IP01	C	1-1	-	Condições de uso da Carta de Correção, informar a literal: “A Carta de Correção é disciplinada pelo Art. 58-B do CONVÊNIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos à prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação;II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário;III - a data de emissão ou de saída.” (Texto com acentuação) Ou “A Carta de Correcao e disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilizacao de carta de correcao, para

regularizacao de erro ocorrido na emissao de documentos fiscais relativos a prestacao de servico de transporte, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da prestacao;II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do emitente, tomador, remetente ou do destinatario;III - a data de emissao ou de saida.” (Texto sem acentuação)

6.4.1 Validação das Regras Específicas do Evento

#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	Mensagem
001	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1-20)	Obrig.	636	Rej.	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
002	Verificar se grupoAlterado e campoAlterado podem ser indicados em uma carta de correção. Ver relação de campos que não podem ser corrigidos no item 13 deste MOC.	Obrig.	681	Rej.	Rejeição: Informação não pode ser alterada por carta de correção
003	Se informado o campo nroltemAlterado, Verificar se foi preenchido com valor numérico compreendido entre 01 e 99	Obrig.	522	Rej.	Rejeição: Nro Item Alterado inválido. Preencher com valor numérico (01 – 99)
004	Verificar se tag informada em campoAlterado existe no layout e se pertence ao grupoAlterado indicado na carta de correção OBS: Validar layout conforme o modelo do CTe (57 ou 67)	Facult.	525	Rej.	Rejeição: Carta de correção inválida (campo/grupo “xxxx” informado não existe no schema do CTe ou não existe no grupo informado)
005	Verificar se CTe já está denegado Observação: Regra mantida para garantir compatibilidade com CTe antigos que possam estar na situação denegado	Obrig.	205	Rej.	Rejeição: CTe está denegado na base de dados da SEFAZ
006	Verificar se CTe já está cancelado	Obrig.	218	Rej.	Rejeição: CTe já está cancelado na base de dados da SEFAZ [nProt:9999999999999999][dhCanc: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].
007	Verificar se CTe possui CTe de substituição associado	Obrig.	664	Rej.	Rejeição: Evento não permitido para CTe Substituído

6.4.2 Final do Processamento

Se o evento Carta de Correção for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.

6.5 Evento Prestação de Serviço em Desacordo

Função: Evento para que o tomador possa informar ao fisco que o documento CTe que o relaciona está em desacordo com a prestação de serviço.

Autor do Evento: O autor do evento é o tomador do serviço indicado no CTe. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do tomador do serviço do CTe, ou o CNPJ da SEFAZ Virtual RS para tomadores pessoa física identificados por login na plataforma gov.br.

Modelo: CTe de Transporte de Cargas (modelo 57) e Outros Serviços (67)

Código do Tipo de Evento: 610110 (Este evento exige CTe autorizado)

Schema XML: evPrestDesacordo_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evPrestDesacordo	G	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	33	Descrição do Evento: 'Prestação do Serviço em Desacordo' ou 'Prestacao do Servico em Desacordo'
IP03	indDesacordoOper	E	IP01	C	1-1	1	Indicador de prestação do serviço em desacordo
IP04	xObs	E	IP01	C	0-1	15-255	Observações do tomador

6.5.1 Validação das Regras Específicas do Evento

#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	Mensagem
001	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1-20)	Obrig.	636	Rej.	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
002	Verificar se CTe já está denegado Observação: Regra mantida para garantir compatibilidade com CTe antigos que possam estar na situação denegado	Obrig.	205	Rej.	Rejeição: CTe está denegado na base de dados da SEFAZ
003	Verificar se CTe já está cancelado	Obrig.	218	Rej.	Rejeição: CTe já está cancelado na base de dados da SEFAZ [nProt:9999999999999999][dhCanc: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].
004	Verificar se CTe possui CTe de substituição associado	Obrig.	664	Rej.	Rejeição: Evento não permitido para CTe Substituído
005	Verificar se o CTe está com data de autorização há mais de 45 dias	Obrig.	787	Rej.	Rejeição: Data do evento de Prestação do Serviço em desacordo deve ocorrer em até 45 dias da autorização do CTe

6.5.2 Final do Processamento

Se o evento de Prestação do Serviço em Desacordo for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.

6.6 Evento Cancelamento do Evento Prestação de Serviço em Desacordo

Função: Evento para que o tomador possa cancelar o evento de prestação de serviço em desacordo gerado indevidamente em um CTe

Autor do Evento: O autor do evento é o tomador do serviço indicado no CTe que registrou um evento de Prestação em Desacordo. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do tomador do serviço do CTe, ou o CNPJ da SEFAZ Virtual RS para tomadores pessoa física identificados por login na plataforma gov.br.

Modelo: CTe de Transporte de Cargas (modelo 57) e Outros Serviços (67)

Código do Tipo de Evento: 610111 (Este evento exige CTe autorizado)

Schema XML: evCancPrestDesacordo_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evPrestDesacordo	G	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	46	Descrição do Evento: 'Cancelamento Prestação do Serviço em Desacordo' ou 'Prestacao do Servico em Desacordo'
IP04	nProtEvPrestDes	E	IP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do evento de prestação de serviço em desacordo que será cancelado

6.6.1 Validação das Regras Específicas do Evento

#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	Mensagem
001	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1-20)	Obrig.	636	Rej.	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
002	Verificar se CTe possui CTe de substituição associado	Obrig.	664	Rej.	Rejeição: Evento não permitido para CTe Substituído
003	Verificar se número do Protocolo do evento de prestação em desacordo a ser cancelado existe para o CTe e encontra-se na situação autorizado	Obrig.	866	Rej.	Rejeição:Protocolo do evento a ser cancelado não existe, não está associado ao CTe ou já está cancelado

6.6.2 Final do Processamento

Se o evento de Cancelamento do Evento de Prestação do Serviço em Desacordo for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.

6.7 Evento Informações da GTV

Função: Evento para que o emitente do CTe OS do tipo de serviço Transporte de Valores possa informar as GTV relacionadas com a prestação do serviço.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CTe. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CTe.

Modelo: CTe de Outros Serviços (67)

Código do Tipo de Evento: 110170 (Este evento exige CTe OS autorizado)

Schema XML: evGTV_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evGTV	G	-	-	1-1	-	Schema XML de validação do evento de Informações da GTV
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	18	Descrição do Evento - "Informações da GTV" ou "Informacoes da GTV"
IP03	infGTV	G	-	-	1-n	-	Grupo de informações da GTV
IP04	nDoc	E	IP03	C	1-1	20	Número da GTV
IP05	id	E	IP03	C	1-1	20	Identificador para diferenciar GTV de mesmo número (Usar número do AIDF ou identificador interno da empresa)
IP06	serie	E	IP03	C	0-1	3	Série da GTV (opcional)
IP07	subserie	E	IP03	C	0-1	3	Subsérie da GTV (opcional)
IP08	dEmi	E	IP03	D	1-1	-	Data da emissão
IP09	nDV	E	IP03	N	1-1	1	Número do Dígito Verificador
IP10	qCarga	E	IP03	N	1-1	11,4	Quantidade de volumes/malotes
IP11	infEspecie	G	IP03	-	1-n	-	Informações das espécies transportadas
IP12	tpEspecie	E	IP11	N	1-1	1	Tipo da espécie: 1 – Numerário; 2 – Cheque; 3 – Moeda; 4 - Outros
IP13	vEspecie	E	IP11	N	0-1	13,2	Valor Transportado em espécie indicada
IP14	rem	G	IP03	-	1-1	-	Informações do remetente da GTV
IP15	CNPJ	CE	IP14	N	1-1	14	Número do CNPJ
IP16	CPF	CE	IP14	N	1-1	11	Número do CPF
IP17	IE	E	IP14	C	0-1	14	Inscrição Estadual
IP18	UF	E	IP14	C	1-1	2	Sigla da UF
IP19	xNome	E	IP14	C	1-1	60	Razão social ou nome do remetente da GTV
IP20	dest	G	IP03	-	1-1	-	Informações do destinatário da GTV
IP21	CNPJ	CE	IP21	N	1-1	14	Número do CNPJ
IP22	CPF	CE	IP21	N	1-1	11	Número do CPF
IP23	IE	E	IP21	C	0-1	14	Inscrição Estadual
IP24	UF	E	IP21	C	1-1	2	Sigla da UF
IP25	xNome	E	IP21	C	1-1	60	Razão social ou nome do destinatário da GTV
IP26	placa	E	IP03	C	0-1	-	Placa do veículo
IP27	UF	E	IP03	C	0-1	2	UF da placa onde o veículo está registrado
IP28	RNTRC	E	IP03	C	0-1	-	RNTRC do transportador

6.7.1 Validação das Regras Específicas do Evento

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
---	--------------------	--------	-------	--------	----------

001	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1-99)	Obrig.	636	Rej.	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
002	Verificar se CTe já está denegado Observação: Regra mantida para garantir compatibilidade com CTe antigos que possam estar na situação denegado	Obrig.	205	Rej.	Rejeição: CTe está denegado na base de dados da SEFAZ
003	Verificar se CTe já está cancelado	Obrig.	218	Rej.	Rejeição: CTe já está cancelado na base de dados da SEFAZ [nProt:9999999999999999][dhCanc: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].
004	Verificar se CTe possui CTe de substituição associado	Obrig.	664	Rej.	Rejeição: Evento não permitido para CTe Substituído
005	Verificar se CTe OS informado é do tipo de serviço Transporte de Valores	Obrig.	889	Rej.	Rejeição: CTe deve ser do tipo de serviço Transporte de Valores
006	Rejeitar se o CTe de valores informado possuir GTVe informadas	Obrig.	890	Rej.	Rejeição: Evento GTV não é permitido para CTe OS que relaciona GTVe
007	Se CNPJ Remetente informado na GTV (validar para cada GTV): - Validar CNPJ Remetente (dígito de controle, zeros)	Obrig.	415	Rej.	Rejeição: CNPJ do remetente inválido
008	Se CPF Remetente informado GTV (validar para cada GTV): - Validar CPF Remetente (dígito de controle, zeros)	Obrig.	416	Rej.	Rejeição: CPF do remetente inválido
009	Se IE Remetente informada na GTV (validar para cada GTV): - Validar IE do Remetente (erro no dígito de controle) Obs.: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE se necessário. Ex.: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador.	Obrig.	419	Rej.	Rejeição: IE do remetente inválida
010	Se CNPJ Destinatário informado na GTV (validar para cada GTV): - Validar CNPJ Remetente (dígito de controle, zeros)	Obrig.	208	Rej.	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
011	Se CPF Destinatário informado GTV (validar para cada GTV): - Validar CPF Remetente (dígito de controle, zeros)	Obrig.	237	Rej.	Rejeição: CPF do destinatário inválido
012	Se IE Destinatário informada na GTV (validar para cada GTV): - Validar IE do Destinatário (erro no dígito de controle ou conteúdo diferente de "ISENTO") Obs.: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE se necessário. Ex.: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador.	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida
Q13	Rejeitar evento se existir informação duplicada do par nDoc + id no XML do pedido de evento.	Obrig.	618	Rej.	Rejeição: GTV informada em duplicidade no evento

Q14	Acessar base de dados de eventos do CTe - Rejeitar se existir o par nDoc + id em outra GTV vinculada ao mesmo CTe	Facul.	619	Rej	Rejeição: GTV já informada em outro evento para o mesmo CTe
------------	---	--------	-----	-----	--

6.7.2 Final do Processamento

Se o evento de informações da GTV for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.

6.8 Evento Comprovante de Entrega do CTe

Função: Evento para indicar a efetivação da entrega da carga pelo transportador.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CTe. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CTe.

Modelo: CTe de Transporte de Cargas (modelo 57)

Código do Tipo de Evento: 110180 (Este evento exige CTe autorizado)

Schema XML: evCECTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evCECTe	G	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	30	Descrição do Evento: "Comprovante de Entrega do CTe"
IP03	nProt	E	IP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do CTe
IP04	dhEntrega	E	IP01	D	1-1	-	Data e Hora da Conclusão da Entrega Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD
IP05	nDoc	E	IP01	C	1-1	2-20	Documento de identificação da pessoa que recebeu a entrega
IP06	xNome	E	IP01	C	1-1	2-60	Nome da pessoa que recebeu a entrega
IP07	latitude	E	IP01	N	0-1	[-]2,6	Latitude do ponto da entrega (detectado pelo equipamento do transportador, exemplo: PDA, tablet, celular)
IP08	longitude	E	IP01	N	0-1	[-]3,6	Longitude do ponto da entrega (detectado pelo equipamento do transportador, exemplo: PDA, tablet, celular)
IP09	hashEntrega	E	IP01	C	1-1	28	Hash (SHA1) no formato Base64 resultante da concatenação: Chave de acesso do CTe + Base64 da imagem capturada da entrega (Exemplo: imagem capturada da assinatura eletrônica, digital do recebedor, foto, etc) Nota 1: A critério do autor deste evento, este campo pode ser utilizado como índice para acesso as informações do Comprovante de entrega. Nota 2: A SEFAZ não tem nenhum controle sobre a informação deste campo. Observação: 28 caracteres são representados no schema como 20 bytes do tipo base64Binary
IP10	dhHashEntrega	E	IP01	D	1-1	-	Data e hora da geração do hash da entrega Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD
IP11	infEntrega	G	IP01	-	0-2000	-	Grupo de informações das entregas. Informar apenas para CTe com tipo de serviço Normal
IP12	chNFe	E	IP11	C	1-1	44	Chave de acesso da NFe que está sendo entregue

O14	Se informada NFe, para cada uma das NFe relacionadas: - Acessar BD CHAVES NFE (Chave: UF, CNPJ/CPF Emit, Modelo, Série, Nro): - A NFe não pode estar cancelada ou denegada Retornar a primeira chave de NFe com situação inválida	Facult.	652	Rej.	Rejeição: NFe não pode estar cancelada ou denegada
O15	Se informada NFe, para cada uma das NFe relacionadas: A NFe não pode estar duplicada no grupo infEntrega Retornar a primeira chave de NFe em duplicidade no grupo entrega	Facult.	861	Rej.	Rejeição: NFe em duplicidade no evento comprovante de entrega
O16	Se informada NFe, para cada uma das NFe relacionadas: A NFe não pode estar vinculada em outro evento de Comprovante de Entrega para o mesmo CTe na situação autorizado (não possui cancelamento do comprovante de entrega) Retornar a primeira chave de NFe com evento pré-existente	Facult.	863	Rej.	Rejeição: NFe já possui comprovante de entrega para este CTe
O17	Se informada NFe, para cada uma das NFe relacionadas: A NFe deve estar relacionada nos documentos transportados do CTe Retornar a primeira chave de NFe que não está relacionada ao CTe	Facult.	864	Rej.	Rejeição: NFe não possui relação com este CTe

6.8.2 Final do Processamento

Se o evento de Comprovante de entrega do CTe for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.

Este evento deverá ser propagado nas notas fiscais eletrônicas relacionadas de forma automática, conforme Boletim Técnico do projeto NFe.

6.9 Evento Cancelamento Comprovante de Entrega do CTe

Função: Evento para indicar o cancelamento de um evento da entrega da carga pelo transportador nas ocasiões em que ocorrer erro na geração do evento de entrega.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CTe. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CTe.

Modelo: CTe de Transporte de Cargas (modelo 57)

Código do Tipo de Evento: 110181 (Este evento exige CTe autorizado)

Schema XML: evCancCECTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evCancCECTe	G	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	46	Descrição do Evento: "Cancelamento do Comprovante de Entrega do CTe"
IP03	nProt	E	IP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do CTe
IP04	nProtCE	E	IP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do evento de Comprovante de entrega que será cancelado

6.9.1 Validação das Regras Específicas do Evento

#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	
O01	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1-999)	Obrig.	636	Rej.	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
O02	Verificar se número do Protocolo informado difere do número do Protocolo do CTe	Obrig.	222	Rej.	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
O03	Verificar se número do Protocolo do evento de comprovante de entrega a ser cancelado existe para o CTe e encontra-se na situação autorizado	Obrig.	866	Rej.	Rejeição: Protocolo do evento a ser cancelado não existe, não está associado ao CTe ou já está cancelado

6.9.2 Final do Processamento

Se o evento de Cancelamento do Comprovante de entrega do CTe for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.

Este evento deverá ser propagado nas notas fiscais eletrônicas informadas no evento Comprovante de Entrega cancelado, conforme Boletim Técnico do projeto NFe.

7 Web Services – Informações Adicionais

7.1 Ambiente de Homologação / Produção

O Ambiente de autorização da SEFAZ deverá manter dois ambientes para recepção de CTe. O ambiente de homologação é específico para a realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de CTe do contribuinte.

A emissão de CTe no ambiente de produção fica condicionada à prévia aprovação das equipes de TI e de negócios da própria empresa, que deverá avaliar a adequação, comportamento e performance de seu sistema de emissão de CTe no ambiente de homologação. Uma vez aprovados os testes em homologação, pode o contribuinte habilitar-se ao ambiente de produção.

7.1.1 Sobre as condições de teste para as empresas

O ambiente de homologação deve ser usado para que as empresas possam efetuar os testes necessários nas suas aplicações, antes de passar a consumir os serviços no ambiente de produção.

Em relação à massa de dados para que os testes possam ser efetuados, lembramos que podem ser gerados CTe no ambiente de homologação à critério da empresa (CTe sem valor fiscal).

Testes no ambiente de produção, quando liberado este ambiente, por falha da aplicação da empresa podem disparar os mecanismos de controle de uso indevido, causando bloqueios administrativos na utilização dos serviços.

7.2 Tratamento de caracteres especiais no texto de XML

Todos os textos de um documento XML passam por uma análise do “parser” específico da linguagem. Alguns caracteres afetam o funcionamento deste “parser”, não podendo aparecer no texto de uma forma não controlada.

Os caracteres que afetam o “parser” são:

- (Sinal de maior),
- < (Sinal de menor),
- & (e-comercial),
- “ (aspas),
- ‘ (sinal de apóstrofe).

Alguns destes caracteres podem aparecer especialmente nos campos de Razão Social, Endereço e Informação Adicional. Para resolver o problema, é recomendável o uso de uma sequência de “escape” em substituição ao respectivo caractere.

Ex. a denominação: DIAS & DIAS LTDA deve ser informada como: DIAS & DIAS LTDA no XML para não afetar o funcionamento do "parser".

Caractere	Sequência de escape
<	<
>	>
&	&
"	"
'	'

7.3 Cálculo do dígito verificador da chave de acesso do CTe

O dígito verificador da chave de acesso do CTe é baseado em um cálculo do módulo 11. O módulo 11 de um número é calculado multiplicando-se cada algarismo pela sequência de multiplicadores 2,3,4,5,6,7,8,9,2,3, ... posicionados da direita para a esquerda.

A somatória dos resultados das ponderações dos algarismos é dividida por 11 e o DV (dígito verificador) será a diferença entre o divisor (11) e o resto da divisão:

DV = 11 - (resto da divisão)

Quando o resto da divisão for 0 (zero) ou 1 (um), o DV deverá ser igual a 0 (zero).

Exemplo: consideremos que a chave de acesso tem a seguinte sequência de caracteres:

A CHAVE DE ACESSO	5	2	0	6	0	4	3	3	0	0	9	9	1	1	0	0	2	5	0	6	5	5	0	1	2	0	0	0	0	0	0	7	8	0	0	2	6	7	3	0	1	6	1
B PESOS	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
C PONDERAÇÃO (A*B)	20	6	0	54	0	28	18	15	0	0	18	81	8	7	0	0	8	15	0	54	40	35	0	5	8	0	0	0	0	0	0	35	32	0	0	18	48	49	18	0	4	18	2

Somatória das ponderações = 644

Dividindo a somatória das ponderações por 11 teremos, $644 / 11 = 58$ restando 6.

Como o dígito verificador DV = 11 - (resto da divisão), portando $11 - 6 = 5$

Neste caso o DV da chave de acesso do CTe é igual a "5", valor este que deverá compor a chave de acesso totalizando a uma sequência de 44 caracteres.

7.4 Codigo das Unidades Federadas

O projeto utiliza a codificação da UF definida pelo IBGE:

Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Região Centro-Oeste
11-Rondônia 12-Acre	21-Maranhão 22-Piauí	31-Minas Gerais 32-Espírito Santo	41-Paraná 42-Santa Catarina	50-Mato Grosso do Sul 51-Mato Grosso

13-Amazonas 14-Roraima 15-Pará 16-Amapá 17-Tocantins	23-Ceará 24-Rio Grande do Norte 25-Paraíba 26-Pernambuco 27-Alagoas 28-Sergipe 29-Bahia	33-Rio de Janeiro 35-São Paulo	43-Rio Grande do Sul	52-Goiás 53-Distrito Federal
--	---	-----------------------------------	----------------------	---------------------------------

7.5 Número do protocolo

O número do protocolo é gerado pelo Portal da Secretaria da Fazenda para identificar univocamente as transações realizadas de autorização de uso e registro de eventos do CTe.

A regra de formação do número do protocolo é:

9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Tipo de Autorizador	Código da UF	Ano	Sequencial de 10 posições											

- 1 posição com o Tipo de Autorizador (1=SEFAZ normal, 2=SITE ALTERNATIVO DO AUTORIZADOR, 3=SEFAZ VIRTUAL-RS, 5=SEFAZ VIRTUAL-SP; 7 = SVC-RS; 8 = SVC-SP);
- 2 posições para o código da UF do IBGE;
- 2 posições para o ano;
- 10 posições numéricas sequenciais no ano.

A geração do número de protocolo deverá ser única, sendo utilizada por todos os *Web Services* que precisam atribuir um número de protocolo para o resultado do processamento, independente do modelo de CTe ser de transporte de carga (57) ou de outros serviços (67).

Juntamente ao protocolo, no DACTE aparecerá a data (DD/MM/AAAA) e hora (hh:mm:ss).

7.6 Tempo médio de resposta

O tempo médio de resposta é um indicador que mede a performance do serviço de processamento dos CTe nos últimos 5 minutos.

O tempo médio de processamento de um CTe é obtido pelo tempo decorrido entre o recebimento da mensagem e o momento de armazenamento da mensagem de processamento do CTe.

O tempo médio de resposta é a média dos tempos médios de processamento de um CTe dos últimos 5 minutos.

Caso o tempo médio de resposta fique abaixo de 1 (um) segundo o tempo será informado como 1 segundo. As frações de segundos serão arredondados para cima.

8 Uso Indevido

A análise do comportamento atual das aplicações das empresas (“aplicação cliente”) permite identificar algumas situações de “uso indevido” nos ambientes autorizadores.

Como exemplo maior do mau uso do ambiente, ressalta-se a falta de controle de algumas aplicações que entram em “loop”, consumindo recursos de forma indevida, sobrecarregando principalmente o canal de comunicação com a Internet.

Para evitar esses problemas serão mantidos controles para identificar as situações de uso indevido de sucessivas tentativas de busca de registros já disponibilizados anteriormente.

As novas tentativas serão rejeitadas com o erro “678–Rejeição: Consumo Indevido”.

8.1 Erros e problemas comuns

O erro e problema mais comum encontrado nos ambientes de autorização é o envio repetido (em looping) de requisições para os Web Services dos sistemas autorizadores de documentos fiscais eletrônicos. Normalmente isso ocorre devido algum erro na aplicação do emissor de documentos fiscais eletrônicos ou má utilização do usuário.

Após o envio de uma requisição para o sistema autorizador, essa requisição pode ser autorizada ou rejeitada. Caso ela seja rejeitada, o usuário do sistema deverá verificar o motivo da rejeição e corrigi-la, se assim desejar, ou caso a rejeição seja indevida (o sistema autorizador rejeitou de forma equivocada) deverá entrar em contato com a SEFAZ autorizadora.

Seguem alguns exemplos de “Consumo Indevido” que podem ocorrer nos Web Services:

Web Service	Aplicação com erro/problema
Envio de CTe	Aplicação da empresa em “looping” enviando o mesmo CTe rejeitado por erro de Schema, ou em “loop” com CTe rejeitado por um erro específico. Usuário do sistema fica enviando manualmente o mesmo CTe (efeito pica-pau).
Registro de Evento do CTe	Aplicação da empresa em “looping” enviando o mesmo Pedido Evento (exemplo: cancelamento), que sempre é rejeitado. Usuário do sistema fica enviando manualmente o mesmo evento (efeito pica-pau).
Consulta Situação do CTe	Algumas empresas utilizam esta consulta para verificar a disponibilidade dos serviços da SEFAZ Autorizadora, consultando a mesma Chave de Acesso, em “looping”. Usuário do sistema fica enviando manualmente o mesmo pedido de consulta do CTe durante meses (efeito pica-pau).
Consulta Status Serviço	Aplicação em “loop” consumindo o Web Service em uma frequência maior do que a prevista.

8.2 Regras de Validação de Consumo Indevido

Autorização de CTe				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
CI01	<p>CTe enviado com mais de 30* rejeições iguais: - Contribuinte ficará com o WS de autorização recebendo a rejeição 678 por até 1 (uma) * hora para todas as requisições.</p> <p>Observação 1: Caso após o tempo de 1 (uma) * hora o contribuinte envie novamente o mesmo CTe e tenha a mesma rejeição, ele poderá voltar a receber a rejeição 678 por até 1 (uma) * hora, e isso se repetirá até ele parar de enviar o CTe com a mesma rejeição.</p> <p>Observação 2: A verificação do contribuinte para receber a rejeição 678 poderá ser feita em tempo de conexão pela identificação do CNPJ do certificado digital de transmissão mais o endereço IP (CNPJ + IP) ou pela identificação do CNPJ do emitente.</p> <p>Observação 3: A critério da UF, após 50* bloqueios o contribuinte poderá receber a rejeição 678 permanentemente, até entrar em contato com a UF autorizadora.</p> <p>(* Critérios preferenciais, parametrizáveis por ambiente autorizador.</p>	Facult..	678	Rej.
Consulta Situação				
CI02	<p>CTe consultado mais de 10* vezes em 1 (uma) * hora: - Contribuinte ficará com o WS de Consulta Protocolo recebendo a rejeição 678 por até 1 (uma) * hora para todas as requisições.</p> <p>Observação 1: Após o tempo de 1 (uma) * hora o contribuinte poderá fazer novamente mais 10* consultas da mesma chave de acesso.</p> <p>Observação 2: A verificação do contribuinte para receber a rejeição 678 poderá ser feita em tempo de conexão pela identificação do CNPJ do certificado digital de transmissão mais o endereço IP (CNPJ + IP) ou pela identificação do CNPJ do emitente.</p> <p>(* Critérios preferenciais, parametrizáveis por ambiente autorizador.</p>	Facult.	678	Rej.
Registro de Eventos				
CI03	<p>Evento enviado com mais de 20 * rejeições iguais: - Contribuinte ficará com o WS de Eventos recebendo a rejeição 678 por até 1 (uma) * hora para todas as requisições.</p> <p>Observação 1: Caso após o tempo de 1 (uma) * hora o contribuinte envie novamente o mesmo Evento e tenha a mesma rejeição, ele poderá voltar a receber a rejeição 678 por até 1 (uma) * hora, e isso se repetirá até ele parar de enviar o Evento com a mesma rejeição.</p> <p>Observação 2: A verificação do contribuinte para receber a rejeição 678 poderá ser feita em tempo de conexão pela identificação do CNPJ do certificado digital de transmissão mais o endereço IP (CNPJ + IP) ou pela identificação do CNPJ do autor.</p> <p>Observação 3: A critério da UF, após 50* bloqueios o contribuinte poderá receber a rejeição 678 permanentemente, até entrar em contato com a UF autorizadora.</p> <p>(* Critérios preferenciais, parametrizáveis por ambiente autorizador.</p>	Facult.	678	Rej.
Outros Serviços				
CI04	<p>Se for verificado algum tipo de envio em looping (mais de 60* envios repetidos) no período de 5 minutos em outro Web Service que gere erro ou onere o sistema autorizador: - Contribuinte ficará com o Web Service recebendo a rejeição 678 por até 1 (uma) * hora para todas as requisições.</p> <p>Observação 1: A verificação do contribuinte para receber a rejeição 678 poderá ser feita em tempo de conexão pela identificação do CNPJ do certificado digital de transmissão mais o endereço IP (CNPJ + IP) ou pela identificação do CNPJ do emitente (emit/CNPJ).</p> <p>(* Critérios preferenciais, parametrizáveis por ambiente autorizador.</p>	Facult.	678	Rej.

* A parametrização dos valores definidos como referência para a rejeição 678 poderão ser alterados a qualquer tempo, a critério do sistema autorizador, de acordo com o comportamento identificado no sistema.

9 QR Code

O QR Code é um código de barras bidimensional que foi criado em 1994 pela empresa japonesa Denso-Wave. QR significa "quick response" devido à capacidade de ser interpretado rapidamente.

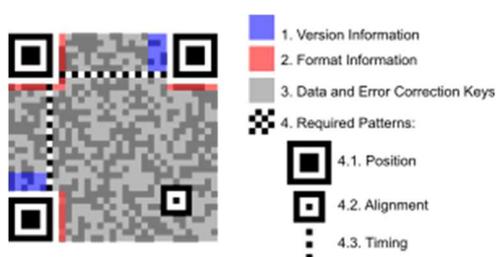
Esse tipo de codificação permite que possa ser armazenada uma quantidade significativa de caracteres:

Numéricos: 7.089

Alfanumérico: 4.296

Binário (8 bits): 2.953

O QR Code a ser impresso no CTe seguirá o padrão internacional ISO/IEC 18004.



Padrão da imagem do QR Code – Fonte: Wikipédia

O QR Code deverá existir no DACTE relativo à emissão em operação normal ou em contingência, seja ele impresso ou virtual (DACTE em meio eletrônico).

A impressão do QR Code no DACTE tem a finalidade de facilitar a consulta dos dados do documento fiscal eletrônico pela fiscalização e demais atores do processo, mediante leitura com o uso de aplicativo leitor de QR Code, instalado em smartphones ou tablets. Atualmente existem no mercado, inúmeros aplicativos gratuitos para smartphones que possibilitam a leitura de QR Code.

Esta tecnologia tem sido amplamente difundida e é de crescente utilização como forma de comunicação.



Processo de leitura do QR Code (adaptado)

9.1 Licença

O uso do código QR é livre, sendo definido e publicado como um padrão ISO. Os direitos de patente pertencem a Denso Wave, mas a empresa escolheu não os exercer, sendo que o termo *QR Code* é uma marca registrada da Denso WaveIncorporated.

9.2 Imagem do QR Code para CTe

A imagem do QR Code, que será impressa no DACTE conterà uma URL composta com as seguintes informações:

9.2.1 Para CTe com tipo de emissão Normal:

1ª parte - Endereço do site da Portal da SEFAZ autorizadora do CTe, seguido do caractere “?”; exemplo: <http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte/QRCode>

Os endereços de consulta a serem utilizados no QR Code em ambiente de produção e ambiente de homologação estão disponíveis no Portal da SVRS do CTe (<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte/Service>).

Observação: a critério da Unidade Federada poderá ser utilizado o mesmo endereço para consulta no ambiente de produção e ambiente de homologação. Neste caso, a distinção entre os ambientes de consulta será feita diretamente pela aplicação da UF, a partir do conteúdo do parâmetro de identificação do ambiente (tpAmb), constante do QR Code.

2ª parte – Parâmetros para consultar a chave de acesso de CTe separados pelo caractere “&”;

- chCTe: chave de acesso do CTe (44 caracteres)
- tpAmb: Identificação do ambiente (1 – Produção; 2 – Homologação)

Exemplo:

<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte/QRCode?chCTe=43181203527568000153570010002211211062211212&tpAmb=1>

9.2.2 Para CTe com tipo de emissão Contingência:

Documentos emitidos em contingência FS-DA ou EPEC demandam um conjunto de informações adicionais às informadas no CTe normal para garantia de autoria do documento fiscal que pode não ter sido transmitido para a base da SEFAZ. Neste caso, o QR Code deverá conter:

1ª parte - URL para acessar o CTe, seguido do caractere “?”

2ª parte - parâmetros chCTe e tpAmb da mesma forma como na forma de emissão normal separados pelo caractere “&”;

3ª parte – sign assinatura digital no padrão RSA SHA-1 (Base64) do valor do parâmetro chCTe (chave de acesso com 44 caracteres) a partir do certificado digital que assina o CTe, este parâmetro deve ser adicionado aos demais usando um caractere “&” como separador.

1ª parte: URL	http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte/QRCode
2ª parte: parâmetros	chCTe=43181203527568000153570010002211211062211212&tpAmb=1
3ª parte: assinatura	&sign=ZZSKiypy7fkg22MUv6TUh71EI+wLYWr/fUHJy3PyWnL7d5mzEqtxu6bVbhE7AeNiDTirh1u9gVfC2Hw+Lsno2XNL5FRUc5NcuMTT2hA6E9HYC9gryvtWAlgiCZUNG5cWWLCh0G62QdnNe8iSrISooQu9Z5g1vbGaTFMxaugzzvo=

Gerar o QR Code com as concatenações das três partes (URL + parâmetros + assinatura):



9.3 Configurações para QR Code

O QR Code permite algumas configurações adicionais conforme descrito a seguir:

9.3.1 Capacidade de armazenamento

As configurações para capacidade de armazenamento de caracteres do QR Code:

- 1 - Numérica - máx. 7089 caracteres
- 2 - Alfanumérica - máx. 4296 caracteres
- 3 - Binário (8 bits) - máx. 2953 bytes
- 4 - Kanji/Kana - máx. 1817 caracteres

Fonte: http://en.wikipedia.org/wiki/QR_code

9.3.2 Capacidade de correção de erros

Seguem as configurações para correções de erros do QR Code:

- Nível L (Low) 7% das palavras do código podem ser recuperadas;
- Nível M (Medium) 15% das palavras de código podem ser restauradas;
- Nível Q (Quartil) 25% das palavras de código podem ser restauradas;
- Nível H (High) 30% das palavras de código podem ser restauradas.

Fonte: http://en.wikipedia.org/wiki/QR_code

Para o QR Code do DACTE será utilizado Nível M.

9.3.3 Tipo de caracteres

Existem dois padrões de caracteres que podem ser configurados na geração do QR Code, conforme visto abaixo:

1 – ISSO-8859-1

2 – UTF-8

Fonte: http://en.wikipedia.org/wiki/QR_code

Para o QR Code do DACTE será utilizada a opção 2 – UTF-8.

9.4 URL da Consulta do CTe via QR Code no XML

A URL da Consulta do CTe via QR Code deve constar do arquivo do CTe (XML) em infCTeSupl/qrCodCTe (Informações Suplementares do CTe).

10 Consulta Pública CTe

Para que o usuário ou agente de fiscalização possa verificar a validade e autenticidade do CTe, o Ambiente Nacional do CTe e os Portais das Secretarias de Fazenda deverão disponibilizar os serviços de consulta pública resumida e completa de CTe.

Na consulta resumida serão exibidos apenas dados gerais do CTe (Chave de acesso, série, número, data de emissão, modal, UF de início, UF de Fim e tipo de emissão), do emitente (CNPJ / CPF, IE e Nome / Razão Social) e informações básicas do Tomador do serviço, ocultando informações com máscara (*) impedindo a visualização completados dos dados.

Esta consulta poderá ser efetuada pelo usuário do serviço de duas formas: pela digitação em página web dos 44 caracteres numéricos da chave de acesso constantes impressos no DACTE ou consulta via leitura do QR Code impresso ou disponibilizado em meio eletrônico, utilizando aplicativos gratuitos de leitura de QR Code, disponíveis em dispositivos móveis como smartphones e tablets.

A consulta completa do CTe, contendo todas as informações, com navegação em abas, será disponibilizada pelos Portais das Secretarias de Fazenda e deverá solicitar, além da digitação da chave de acesso do CTe, um certificado digital do tipo e-CNPJ ou e-CPF, que obrigatoriamente deve estar figurando entre um dos atores relacionados no arquivo XML do CTe (**emitente, destinatário, remetente, expedidor, recebedor, tomador ou relacionados no grupo autXML**).

10.1 Consulta Pública Resumida de CTe via Digitação de Chave de Acesso

O endereço que deve estar impresso no DACTE destinado à consulta utilizando a chave de acesso, está indicado no Portal da SVRS do CTe (<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte>).

Nesta hipótese o usuário deverá acessá-los pela internet e digitar a chave de acesso composta por 44 caracteres numéricos.

Como resultado da consulta pública, deverá ser apresentado ao usuário na tela o CTe com informações resumidas.

10.2 Consulta Pública Resumida de CTe via QR Code

A aplicação de consulta pública resumida de CTe via QR Code será disponibilizada pelo Portal das Secretarias de Fazenda e efetuará validações do conteúdo de informações constantes do QR Code versus o conteúdo do respectivo CTe.

Nesta hipótese, o usuário deverá apontar o seu dispositivo móvel (smartphone ou tablet) para a imagem do QR Code gerada na tela ou impressa no DACTE. O leitor de QR Code se encarregará de interpretar a imagem e efetuar a consulta do CTe da URL recuperada no Portal da SEFAZ da Unidade Federada da emissão do documento.



Figura 7: Processo de leitura do QR Code

Como resultado da consulta QR Code, deverá ser apresentado ao usuário do serviço na tela do dispositivo móvel o CTe resumido.

Eventuais divergências encontradas entre as informações do CTe constantes dos parâmetros do QR Code deverão ser informadas em área de mensagem a ser disponibilizada na tela de resposta da consulta pública sem, todavia, um detalhamento excessivo do erro identificado, que será de pouco interesse e apenas poderá acabar por gerar dúvidas e inseguranças.

Assim, será apresentado na tela ao usuário o código do erro e uma mensagem de aviso mais genérica.

10.3 Tabela padronizada com os códigos e mensagens na consulta do CTe

A tabela a seguir relaciona todas as mensagens de validações utilizadas na consulta de CTe seja por digitação em tela ou via QR Code. Estas mensagens somente serão utilizadas na implementação da consulta pelo Portal Nacional do CTe.

Relação de mensagens de validações na consulta de CTe		
Código	Regra de Validação	Exibir na Consulta
201	Se a Chave de Acesso do CTe não preenchida ou com menos de 44 caracteres.	Problemas no preenchimento da Chave de Acesso do CTe
202	Se dígito verificador da Chave de Acesso do CTe inválido	Problemas na Chave de Acesso do CTe (dígito verificador inválido)
203	Se o modelo constante da Chave de Acesso difere de 57/67/64 (CTe) ou CNPJ/CPF do emitente constante na Chave de Acesso com dígito verificador inválido ou UF da chave de acesso diferente do código da UF da consulta.	Problemas na Chave de Acesso do CTe (modelo ou CNPJ ou UF inválido)
204	Se o parâmetro tpAmb (Identificação do ambiente) não preenchido ou difere de 1 ou 2 no QRCODE.	Inconsistência de Informações no QR Code (tipo ambiente)
205	Se a forma de emissão for 1 (normal) e o CTe da chave de acesso não encontrado na base de dados.	O CTe não consta na nossa base de dados
206	Se a forma de emissão for contingência (qualquer tipo de contingência) e o CTe não for encontrado na base de dados.	O CTe foi emitido em contingência e não consta na nossa base de dados. Volte a

		consultar após 24h.
207	Se CTe possuir evento de cancelamento.	O CTe foi Cancelado - Documento Inválido – Sem Valor Fiscal Exibir a consulta
208	Se CTe possuir Substituição.	O CTe foi substituído Exibir a consulta
209	Se CTe possuir Complemento de Valores	O CTe foi complementado Exibir consulta

10.4 Padronização dos endereços das consultas públicas

Os endereços de consulta pública resumida e completa por chave de acesso e a consulta QR Code deverão seguir uma padronização visando facilitar seu acesso pelo contribuinte.

Os endereços disponibilizados deverão seguir a seguinte estrutura:

[http\(s\)://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTe/consulta](http(s)://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTe/consulta)
[http\(s\)://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTe/qrcode](http(s)://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTe/qrcode)

A relação de endereços dos serviços de consulta encontra-se no Portal da SVRS do CTe (<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTe/Servicos>)

11 Contingência para CTe

Esse capítulo tem o objetivo de orientar a emissão de Conhecimento de Transporte eletrônico (CTe) em contingência, além de descrever e de distinguir os diversos tipos de desse tipo de emissão. Destaca-se, ainda, as diferenças entre os dois tipos de formulários de segurança empregados para a impressão do DACTE

11.1 Definição

CTe emitido em contingência: CTe emitido durante o estado de contingência diferencia-se dos demais CTe por apresentar o valor “4”, “5”, “7” ou “8” no campo tpEmis, o que significa “Contingência” na emissão de Conhecimento de Transporte Eletrônico de Carga (modelo 57), Outros Serviços (modelo 67) e GTVe (modelo 64).

11.2 Modelo Operacional de Emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

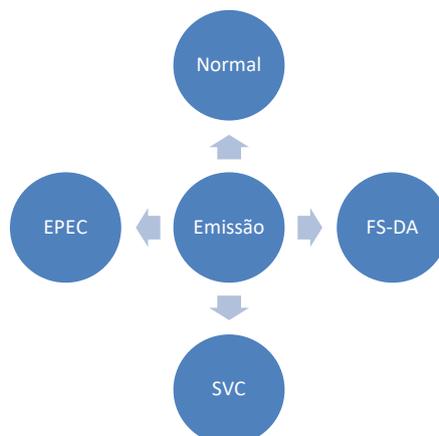
O Projeto do CTe é baseado no conceito de documento fiscal eletrônico: um arquivo eletrônico com as informações fiscais da prestação de serviço de transporte que tenha a assinatura digital do emissor.

A validade de um CTe e do respectivo DACTE está condicionada à existência de uma autorização de uso do CTe concedida pela Secretaria de Fazenda de localização do emissor ou pelo órgão por ela designado para autorizar o CTe em seu nome, como são os casos da SEFAZ Virtual dos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo ou do Sistema Virtual de Contingência do Ambiente dos Estados - SVC.

A obtenção da autorização de uso do CTe é um processo que envolve diversos recursos de infraestrutura, hardware e software. O mau funcionamento ou a indisponibilidade de qualquer um destes recursos pode prejudicar o processo de autorização do CTe, com reflexos nos negócios do emissor do CTe, que ficará impossibilitado de obter a prévia autorização de uso do CTe exigido na legislação para a emissão do DACTE para acompanhar a Prestação de Serviço de Transporte.

A alta disponibilidade é uma das premissas básicas do sistema do CTe e os sistemas de recepção de CTe das UF foram construídos para funcionar em regime de 24x7, contudo, existem diversos outros componentes do sistema que podem apresentar falhas e comprometer a disponibilidade dos serviços, exigindo alternativas de emissão do CTe em contingência.

Atualmente existem as seguintes modalidades de emissão de CTe:



a) Normal – é o procedimento padrão de emissão do CTe com transmissão do CTe para a SEFAZ Autorizadora do emissor para obter a autorização de uso. O DACTE poderá ser impresso em papel comum após o recebimento da autorização de uso do CTe;

Aplicável a todos modelos de CTe.

b) FS-DA - Contingência com uso do Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar do Documento Fiscal eletrônico – FS-DA – é um modelo operacional similar ao modelo operacional da contingência com uso de Formulário de Segurança – FS. O FS-DA foi criado para aumentar a capilaridade dos pontos de venda do Formulário de Segurança com a criação da figura do estabelecimento distribuidor do FS-DA que poderá adquirir FS-DA dos fabricantes para distribuir para os emissores do CTe de sua região;

Aplicável aos modelos 57 e 67.

c) SVC – Sistema Virtual de Contingência do Ambiente das Unidades Federadas – é a alternativa de emissão do CTe em contingência com transmissão do CTe para o Sistema de Contingência Virtual (SVC). Nesta modalidade de contingência o DACTE pode ser impresso em papel comum e não existe necessidade de transmissão do CTe para SEFAZ de origem quando cessarem os problemas técnicos que impediam a transmissão. O objetivo da SEFAZ VIRTUAL DE CONTINGÊNCIA (SVC) é permitir que os contribuintes possam obter a autorização de emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico em um ambiente de autorização alternativo, a ser utilizado sempre que o ambiente de autorização da sua circunscrição estiver indisponível, ou apresentando um alto tempo de resposta, sem a necessidade de alteração da Série do Conhecimento de Transporte. O SVC depende de ativação da SEFAZ de origem, o que significa dizer que o SVC só

entra em operação quando a SEFAZ de origem estiver com problemas técnicos que impossibilitam a recepção do CTe;

Aplicável a todos modelos de CTe.

d) EPEC – Evento Prévio Emissão em Contingência - quando o problema ocorre na empresa emissora de CTe, seja por falha nos seus sistemas ou por problemas na conexão com a internet (rota de rede ou capacidade de transmissão), a empresa poderá optar pelo FS-DA ou gerar um Evento do tipo EPEC (Evento Prévio de Emissão em Contingência), onde pode emitir uma solicitação de registro de evento de CTe anterior à autorização do documento em si com um layout mínimo de informações. Esse evento deve ser enviado para a SEFAZ Virtual de Contingência que atende a UF do emissor do documento, uma vez autorizado o EPEC, a empresa poderá prestar o serviço imprimindo o DACTE (modelo Contingência) em papel comum. Ao retomar seu sistema, o emitente deverá enviar o CTe normal para a sua SEFAZ Autorizadora.

Aplicável ao modelo 57.

11.3 Modalidades de Emissão de CTe

O AJUSTE SINIEF 09/07 e as legislações específicas de cada UF disciplinam e detalham as modalidades de emissão do CTe que serão descritos de forma simplificada a seguir.

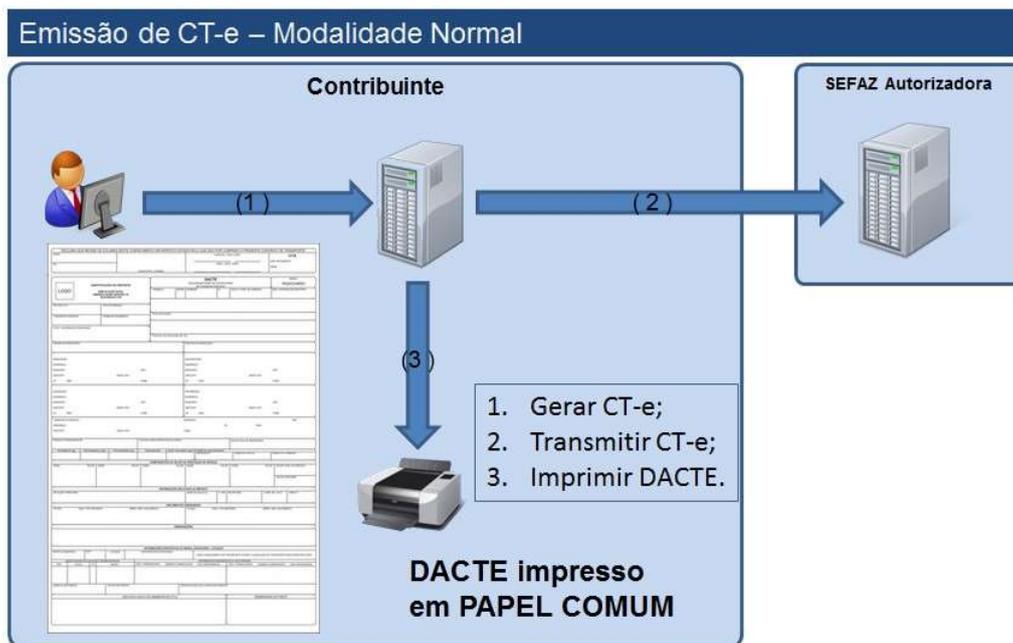
Em um cenário de falha que impossibilite a emissão do CTe na modalidade normal, o emissor deve escolher a modalidade de emissão de contingência descrita capítulo, ou até mesmo aguardar a normalização da situação para voltar a emitir o CTe na modalidade normal, caso a emissão do CTe não seja premente.

Como não existe precedência ou hierarquia nas modalidades de emissão do CTe em contingência, o emissor pode adotar uma ou não as adotar.

11.3.1 Emissão Normal

O processo de emissão normal é a situação desejada e mais adequada para o emissor, pois é a situação em que todos os recursos necessários para a emissão do CTe estão operacionais e a autorização de uso do CTe é concedida normalmente pela SEFAZ.

Nesta situação a emissão dos CTe é realizada normalmente com a impressão do DACTE em papel comum, após o recebimento da autorização de uso do CTe.



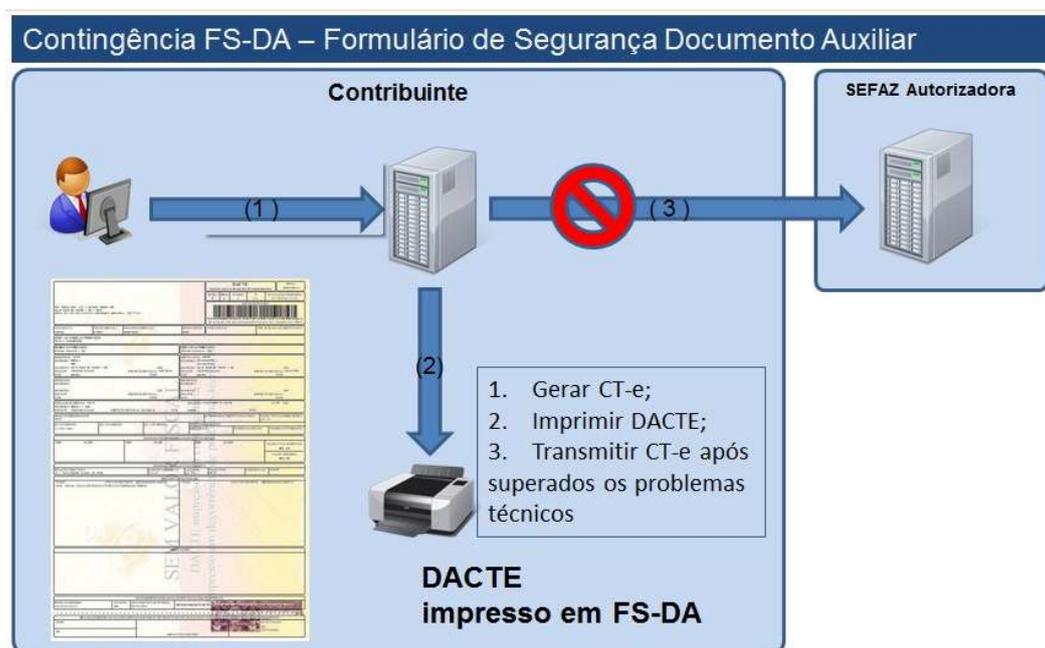
11.3.2 Contingência em Formulário de Segurança para Impressão do DACTE – FS-DA

Este procedimento de contingência será adotado pelos emissores que adquirirem o Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar – FS-DA.

Sendo identificada a existência de qualquer fator que prejudique ou impossibilite a transmissão dos CTe e/ou obtenção da autorização de uso da SEFAZ, a empresa pode acionar a Contingência com FS-DA, adotando os seguintes passos:

- Gerar novo arquivo XML do CTe com o campo *tpEmis* alterado para “5”;
- Imprimir o DACTE em pelo menos duas vias do FS-DA constando no corpo a expressão: **DACTE em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos**, tendo as vias a seguinte destinação:
 - I - Uma das vias permitirá o trânsito dos veículos do prestador do serviço de transporte e deverá ser mantida em arquivo pelo destinatário pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais;
 - II - Outra via deverá ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais;
 - III - Sendo o Tomador diverso do destinatário deverá existir uma terceira via, que será remetida a este para efeito de registros contábeis e fiscais, pois somente esta via do FS-DA dará direito ao crédito.
- Transmitir os CTe imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão do CTe inicialmente, observando o prazo limite de sete dias a partir da emissão do documento;

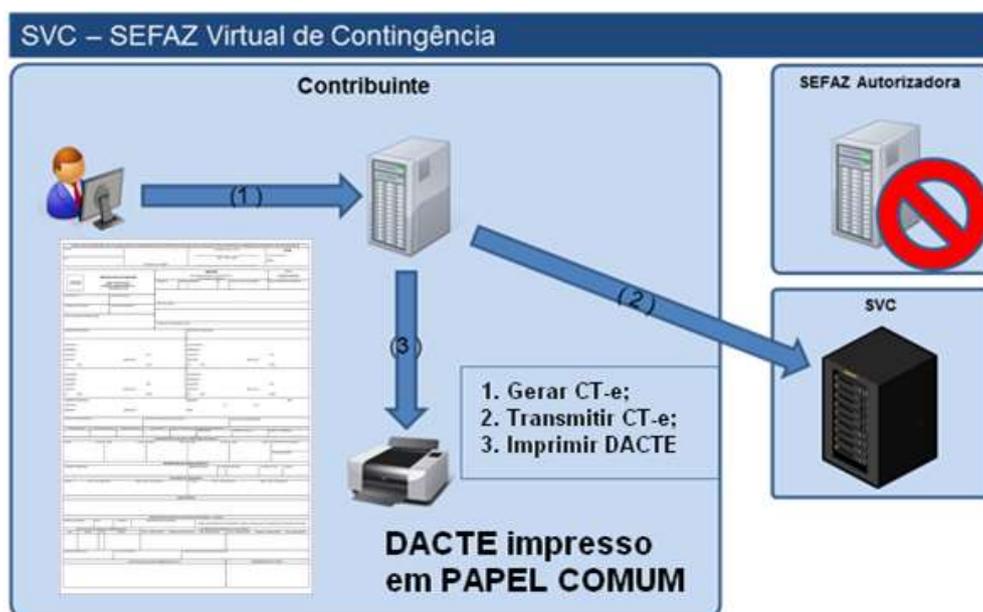
- Tratar os CTe transmitidos por ocasião da ocorrência dos problemas técnicos que estão pendentes de retorno.



11.3.3 SVC – Sistema Virtual de Contingência

Para uso dos serviços de recepção e autorização da SVC, a empresa deve adotar os seguintes procedimentos:

- Identificação que a SVC-XX foi ativada pela SEFAZ de origem da sua circunscrição, conforme resultado do Web Service de Consulta Status do Serviço, descrito anteriormente;
- Geração de novo arquivo XML do CTe com a seguinte alteração:
Campo **tpEmis** alterado para “7” (SVC-RS) ou “8” (SVC-SP), conforme a SVC prevista para atender determinada SEFAZ;
- Transmissão do CTe para a SVC-XX e obtenção da autorização de uso;
- Impressão do DACTE em papel comum;
- Tratamento dos arquivos de CTe transmitidos para a SEFAZ de origem antes da ocorrência dos problemas técnicos e que estão pendentes de retorno, cancelando aqueles CTe autorizados e que foram substituídos por CTe autorizado na SVC.



Os endereços dos Web Services do Ambiente de Homologação (Testes) e Produção da SVC estão disponível no Portal Nacional do CTe (www.cte.fazenda.gov.br) e no Portal da SVRS do CTe (dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte)

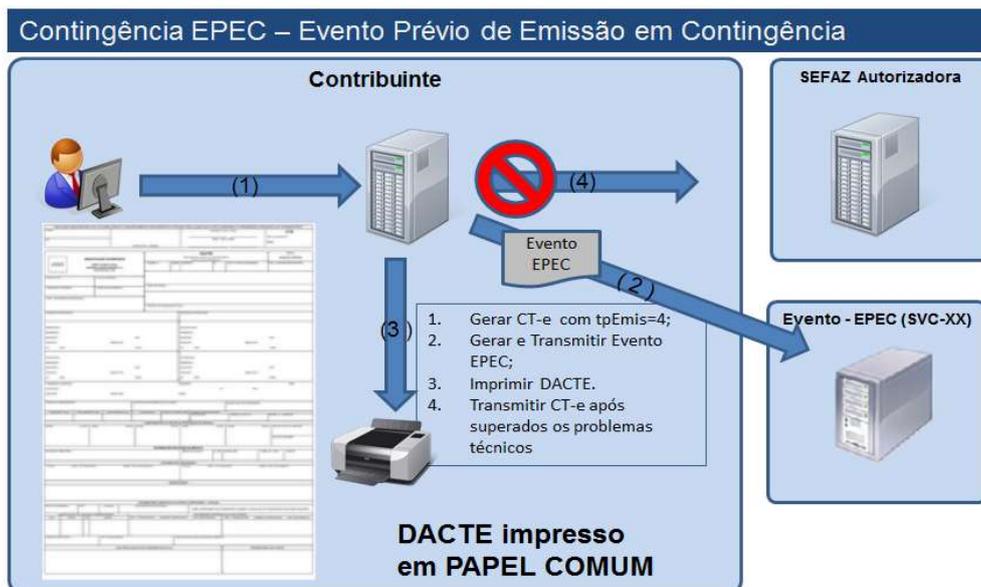
11.3.4 EPEC – Evento Prévio de Emissão em Contingência (Apenas modelo 57)

Para uso dos serviços de recepção e autorização do EPEC na SVC-XX, após identificar problemas técnicos, a empresa deve adotar os seguintes procedimentos:

- Geração do CTe (A) Normal com campo **tpEmis** alterado para "4" (EPEC), consequentemente essa informação fará parte da chave de acesso;
- Geração de um evento conforme layout definido para o EPEC indicando a chave de acesso do CTe gerado com **tpEmis** = "4";
- Transmissão do Evento para a SVC-XX e obtenção da homologação do evento não vinculado (cStat=136);
- Impressão do DACTE (emissão em contingência) em papel comum;

Após cessarem os problemas:

- Transmissão do CTe com campo TpEmis = "4" para a SEFAZ Autorizadora Normal e obtenção da autorização de uso;



É vedada a reutilização, em contingência, de número de CTe transmitido com tipo de emissão 'Normal'.

Eventos do tipo EPEC somente serão autorizados no período máximo de sete dias (168 horas) sem que o documento CTe (com tpEmis=4) seja enviado para autorização na SEFAZ Autorizadora do contribuinte.

Não existirá cancelamento de eventos EPEC na SVC, e uma vez emitido o evento EPEC, este será compartilhado com a SEFAZ Autorizadora Normal pelo Ambiente Nacional.

Caso o contribuinte necessite cancelar uma operação emitida por engano em contingência EPEC na SVC, deverá primeiro autorizar o CTe (com tpEmis=4) na SEFAZ Autorizadora Normal e, logo em seguida, efetuar o seu cancelamento.

IMPORTANTE: esse modelo de contingência deverá ser utilizado somente em casos de dificuldade técnica, sendo que o uso de forma contínua poderá ser bloqueado por regra de validação ou medida restritiva.

11.4 Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE

O DACTE é um documento auxiliar que tem a finalidade de acobertar a realização da prestação de serviço de transporte e não se confunde com o CTe do qual é mera representação gráfica. A sua validade está condicionada à existência do CTe que representa devidamente autorizado na SEFAZ de origem.

As especificações técnicas do DACTE para emissão em contingência em formulário de segurança (FS-DA) estarão descritas no Anexo II – Manual DACTE.

11.5 Ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha

A emissão do CTe em contingência é um procedimento de exceção e existem algumas ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha, a principal delas é a transmissão dos CTe emitidos em contingência para que sejam autorizados.

11.5.1 Transmissão dos CTe Emitidos em Contingência

Os conhecimentos de transportes emitidos em contingência em FS-DA devem ser transmitidos imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão do CTe, observando o prazo limite de 168 horas a partir da emissão do documento.

11.5.2 Rejeição de CTe Emitidos em Contingência

Caso ocorra a rejeição de algum CTe emitido em contingência, o contribuinte deverá:

1. Gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade desde que não se altere:
 - a) As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação;
 - b) A correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário;
 - c) A data de emissão ou de saída;
2. Solicitar Autorização de Uso do CTe;
3. Imprimir o DACTE correspondente ao CTe autorizado, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DACTE original;
4. Providenciar, junto ao tomador, a entrega do CTe autorizado bem como do novo DACTE impresso nos termos do item III, caso a geração saneadora da irregularidade do CTe tenha promovido alguma alteração no DACTE.

11.5.3 CTe pendentes de retorno

Quando ocorrer uma falha, seja ela no ambiente do Contribuinte, no ambiente da SEFAZ origem ou no ambiente SVC, há a probabilidade de existirem CTe transmitidos pelo contribuinte e para as quais

ele ainda não obteve o resultado do processamento. Estes CTe são denominados de “CTe Pendentes de Retorno”.

Os CTe Pendentes de Retorno podem não ter sido recebidos pela SEFAZ origem, estar na fila aguardando processamento, estar em processamento ou o processamento pode já ter sido concluído.

Caso a falha tenha ocorrido na SEFAZ origem, ao retornar à operação normal, é possível que os CTe que estavam em processamento sejam perdidos, e que os que estavam na fila tenham o seu processamento concluído normalmente.

Cabe à aplicação do contribuinte tratar adequadamente a situação dos CTe Pendentes de Retorno e executar, imediatamente após o retorno à operação normal, o cancelamento dos CTe Pendentes de Retorno que tenham sido autorizados pela SEFAZ origem, mas que tiveram as prestações de serviços correspondentes registradas em CTe emitidos em contingência.

Importante: é vedada a reutilização, em contingência, de número de CTe transmitido com tipo de emissão ‘Normal’.

12 Relação de CFOP válidos para autorização de CTe

5.351 - Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
5.352 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
5.353 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
5.354 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
5.355 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
5.356 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
5.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
5.359 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada está dispensada de emissão de nota fiscal.
5.360 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte
5.601 - Transferência de crédito de ICMS acumulado
5.602 - Transferência de saldo credor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa, destinado à compensação de saldo devedor de ICMS
5.603 - Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária
5.605 - Transferência de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa.
5.606 - Utilização de saldo credor de ICMS para extinção por compensação de débitos fiscais.
5.932 - Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
5.949 - Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
6.351 - Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
6.352 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
6.353 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
6.354 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
6.355 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
6.356 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
6.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
6.359 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada está dispensada de emissão de nota fiscal.
6.360 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte.
6.603 - Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária
6.932 - Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
6.949 - Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
7.358 - Prestação de serviço de transporte
7.949 - Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

13 Campos Impedidos de Alteração por Carta de Correção

13.1 CTe de Transporte de Cargas (57)

Grupo	Nome do Campo	Implementação SEFAZ
infCte	Versão	Obrig.
infCte	Id	Obrig.
ide	cUF	Obrig.
ide	cCT	Obrig.
ide	Mod	Obrig.
ide	Serie	Obrig.
ide	nCT	Obrig.
ide	tpEmis	Obrig.
ide	cDV	Obrig.
ide	tpAmb	Obrig.
ide	dhEmi	Obrig.
ide	Modal	Obrig.
toma3	Toma	Obrig.
toma4	CNPJ	Facult
toma4	CPF	Facult
toma4	IE	Facult
emit	CNPJ	Obrig.
emit	IE	Obrig.
rem	CNPJ	Facult.
rem	CPF	Facult.
rem	IE	Facult.
dest	CNPJ	Facult.
dest	CPF	Facult.
dest	IE	Facult.
vPrest	vTPrest	Obrig.
Comp	vComp	Obrig.
vPresComp	vTPrest	Obrig.
compComp	vComp	Obrig.
infNFe	Chave	Obrig.
ICMS00	CST	Obrig.
ICMS00	vBC	Obrig.
ICMS00	pICMS	Obrig.
ICMS00	vICMS	Obrig.
ICMS20	CST	Obrig.
ICMS20	pRedBC	Obrig.
ICMS20	vBC	Obrig.
ICMS20	pICMS	Obrig.
ICMS20	vICMS	Obrig.
ICMS45	CST	Obrig.
ICMS60	CST	Obrig.
ICMS60	vBCSTRet	Obrig.
ICMS60	vICMSSTRet	Obrig.
ICMS60	pICMSSTRet	Obrig.
ICMS60	vCred	Obrig.

ICMS90	CST	Obrig.
ICMS90	pRedBC	Obrig.
ICMS90	vBC	Obrig.
ICMS90	pICMS	Obrig.
ICMS90	vICMS	Obrig.
ICMS90	vCred	Obrig.
ICMSOutraUF	CST	Obrig.
ICMSOutraUF	pRedBCOutraUF	Obrig.
ICMSOutraUF	vBCOutraUF	Obrig.
ICMSOutraUF	pICMSOutraUF	Obrig.
ICMSOutraUF	vICMSOutraUF	Obrig.
ICMSSN	indSN	Obrig.
ICMSSN	CST	Obrig.

13.2CTe Outros Serviços (67)

Grupo	Nome do Campo	Implementação SEFAZ
infCte	Versão	Obrig.
infCte	Id	Obrig.
ide	cUF	Obrig.
ide	cCT	Obrig.
ide	Mod	Obrig.
ide	Serie	Obrig.
ide	nCT	Obrig.
ide	tpEmis	Obrig.
ide	cDV	Obrig.
ide	tpAmb	Obrig.
ide	dhEmi	Obrig.
ide	Modal	Obrig.
emit	CNPJ	Obrig.
emit	IE	Obrig.
toma	CNPJ	Facult.
toma	CPF	Facult.
toma	IE	Facult.
vPrest	vTPrest	Obrig.
Comp	vComp	Obrig.
vPresComp	vTPrest	Obrig.
compComp	vComp	Obrig.
ICMS00	CST	Obrig.
ICMS00	vBC	Obrig.
ICMS00	pICMS	Obrig.
ICMS00	vICMS	Obrig.
ICMS45	CST	Obrig.
ICMS90	CST	Obrig.
ICMS90	pRedBC	Obrig.
ICMS90	vBC	Obrig.
ICMS90	pICMS	Obrig.
ICMS90	vICMS	Obrig.
ICMS90	vCred	Obrig.
ICMSOutraUF	CST	Obrig.

ICMSOutraUF	pRedBCOutraUF	Obrig.
ICMSOutraUF	vBCOutraUF	Obrig.
ICMSOutraUF	pICMSOutraUF	Obrig.
ICMSOutraUF	vICMSOutraUF	Obrig.
ICMSSN	indSN	Obrig.
ICMSSN	CST	Obrig.

14 WS disponíveis

Os endereços dos Web Services disponíveis podem ser obtidos no sítio nacional do projeto no endereço <http://www.cte.fazenda.gov.br> ou no portal da SVRS em <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Cte>.

Obtenção do WSDL:

A documentação do WSDL pode ser obtida na internet acessando o endereço do Web Service desejado.

Exemplificando, para obter o WSDL de cada um dos Web Service acione o navegador Web (Internet Explorer, por exemplo) e digite o endereço desejado seguido do literal '?WSDL'.